

VENHA DESCOBRIR AS VANTAGENS QUE TEMOS PARA SI.

RELATÓRIO E CONTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014



ÍNDICE

Relatório do auditor independente
Demonstração do rendimento integral
Balço
Demonstração de alterações na situação líquida
Demonstração dos fluxos de caixa
Resumo das políticas contabilísticas e gestão do risco financeiro
Notas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO TERRA 2014

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO- FINANCEIRO

Em 2014 a economia nacional foi marcada por uma estabilidade de preços com a inflação média anual de 2,56% a apresentar-se abaixo das previsões.

O crescimento do Produto Interno Bruto foi de 7,4% em termos reais muito sustentado pelo desenvolvimento das indústrias extractivas, embora ligeiramente abaixo do esperado. O saldo das reservas internacionais situou-se abaixo do valor previsto para o final do ano em face das vendas de divisa em resposta à maior procura do dólar no mercado cambial para as importações. O saldo representava no final do ano a cobertura de 4,05 meses de importação de bens e serviços não factoriais quando excluídas as operações dos grandes projectos (2,5 se incluímos os grandes projectos).

No fecho de 2014 o dólar dos EUA foi cotado em 31,6 meticais no mercado cambial Interbancário, representando uma depreciação anual de 5,51%. Entretanto, nas operações realizadas entre os Bancos comerciais e o público registou-se uma pressão cambial no final do ano que conduziu a uma aceleração da depreciação anual (33,6 meticais a 31 de Dezembro). Esta tendência de depreciação deveu-se em grande parte ao fortalecimento da moeda norte-americana no mercado internacional. Relativamente ao Euro e ao Rand, a moeda doméstica observou uma apreciação de 6,93% e 4,32%, respectivamente.

Em Novembro de 2014 o Banco de Moçambique decidiu reduzir a taxa de juro da Facilidade Permanente de Cedência para 7,5% após os 8,25% dos 3 primeiros trimestres do ano. Contudo, a taxa de juro da Facilidade Permanente de depósito e o coeficiente de reserva obrigatória não sofreram alterações mantendo-se em 1,5% e 8% respectivamente.

Em linha com a redução da FPC, as taxas de juro dos bilhetes de tesouro com vencimentos a 91, 182 e 364 dias passaram a ser negociadas a taxas médias de 5,39%, 5,37% e 6,64% respectivamente. Por sua vez as permutas de liquidez entre as instituições de crédito foram negociadas a uma taxa média de 3,11% ao longo do ano.

CAPITAL, ESTRUTURA ACCIONISTA E ÓRGÃOS SOCIAIS

Na sequência da aprovação do Banco Central à entrada do Montepio na estrutura accionista do Banco Terra, a 7 de Agosto de 2014, houve injeção de capital no valor de 570 milhões de meticais, efectivado em Outubro, que possibilitou àquela instituição o investimento em 44,54% do capital social do Banco. Na sequência deste facto houve um aumento de capital com uma primeira parcela de 900 milhões de meticais. O pagamento de uma segunda parcela de 600

milhões de meticais será efectuado em 2015.

A 22 de Outubro de 2014 a estrutura accionista do Banco Terra passou a ter a seguinte composição:

Rabo Development B.V.	44,54%
Montepio Holdings, SGPS, S.A.	44,54%
Norfund	8,41%
GAPI Sociedade de Investimento	2,52%

A 03 de Setembro de 2014, o Conselho de Administração integrou três novos membros, João Neves, Pedro Monteiro, ambos designados pelo Montepio e Erik Sandersen, designado pelo Norfund. Nesta mesma data, o Conselho de Administração nomeou como novo Presidente, o Sr. Manuel Aranda da Silva. O Conselho de Administração é composto pelos seguintes membros:

- Sr. Manuel Aranda da Silva (Presidente)
 - Sr. Johannes de Roo
 - Sr. Bernard Christiaanse
 - Sr. João Neves
 - Sr. Pedro Monteiro
 - Sr. Erik Sandersen
 - Sr. Francisco António Souto
- Em relação a Comissão Executiva, o Sr. António Almeida Porto foi nomeado pelo Conselho de Administração como novo Presidente, o Sr. Aquiles Dimene foi nomeado no cargo de Director Comercial e o Sr. Pieter van Barneveld foi nomeado no cargo de Director de Operações. A Comissão Executiva do Banco é composta pelos seguintes membros:
- Sr. António Almeida Porto
 - Sr. Christopher Curtis
 - Sr. Pieter van Barneveld
 - Sr. Aquiles Dimene

ACTIVIDADE

Durante parte significativa do ano 2014 o Banco Terra viveu uma fase de estagnação na sua actividade comercial enquanto esperava a autorização formal das autoridades competentes para a entrada do novo accionista, Montepio Holdings. Apenas no último trimestre se iniciou o processo de entrada de novos capitais propiciando então um relançamento da actividade. Entretanto o Banco procedeu a um reforço da sua organização dotando-se de novas políticas de risco operacional, de risco de liquidez e plano de contingência, reforçando a sua capacidade de recuperação em caso de acidentes, desenvolvendo novos instrumentos de apoio à gestão e criando novos produtos de poupança.

RESULTADOS FINANCEIROS

Em Outubro de 2014, a posição financeira do Banco foi reforçada pelo aumento do capital social proveniente do Montepio Holding SGPS S.A., no valor de MZN 570 milhões. Este aumento fazia parte da primeira tranche do au-

mento de capital social, conforme previsto no Acordo de Subscrição de Acções que foi assinado pelos Accionistas a de Setembro de 2013. Igualmente, durante o ano os accionistas contribuíram com capital suplementar no valor de MZN 58 milhões para compensar as perdas associadas à resolução da reconciliação mencionada no relatório de 2013. As perdas foram incluídas na Demonstração de Rendimento Integral na rubrica de Outros custos operacionais. O prejuízo do ano aumentou ligeiramente em relação ao do ano anterior por influência deste ajustamento.

A margem financeira melhorou principalmente por causa da redução dos custos com juros. Durante o ano, esforços significativos foram empreendidos com vista a reduzir o crédito vencido resultando numa redução de 34% para 26% da carteira de crédito no final do ano. O aumento de capital no último trimestre do ano permitiu um crescimento moderado da carteira de crédito sendo que o excesso de liquidez foi investido em bilhetes de tesouro.

PERSPECTIVAS

No âmbito do processo de entrada do novo accionista e aumento do capital social do Banco, os accionistas acordaram a actualização e adequação do Plano de Negócios (Business Plan) do Banco Terra, no qual se prevê um incremento mais célere da presença física do Banco, mediante a abertura de novos Centros de Negócio (agências, balcões e outros serviços de atendimento ao cliente), expansão da oferta de serviços e produtos a preços competitivos alicerçados num alto rigor técnico, procurando continuamente elevar a qualidade da marca Banco Terra.

A nova estratégia do Banco Terra prevê uma maior colaboração com os bancos dos Grupos Rabobank Internacional e Montepio Geral permitindo que soluções financeiras de padrão internacional sejam implementadas no mercado financeiro de Moçambique através do Banco Terra. Assim, a estratégia do Banco é no sentido de modernizar e inovar nos meios e processos de acesso ao Banco pelos seus clientes, o que se deverá reflectir a breve trecho numa maior competitividade do Banco. O Conselho de Administração do Banco Terra agradece aos seus clientes, colaboradores, accionistas e parceiros o valioso apoio prestado ao Banco ao longo do ano.

Maputo, aos 31 de Março de 2015


Manuel Aranda da Silva

RELATÓRIO DE AUDITORIA



Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Terra, S.A., que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, as demonstrações do rendimento integral, de alterações na situação líquida e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as notas, contendo um resumo das principais políticas contabilísticas e outra informação explicativa.

RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor, e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras, baseada na nossa auditoria. Conduzimos a nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas normas exigem que cumpramos com requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria com o objectivo de obter um grau de segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos destinados a obter prova de auditoria sobre as quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os

procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido quer a fraude quer a erro. Ao efectuar essas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação das políticas contabilísticas usadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas efectuadas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

Entendemos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

OPINIÃO

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os seus aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Terra, S.A. em 31 de Dezembro de 2014, e o desempenho financeiro e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Maputo, 23 de Março de 2015

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com os requisitos legais e estatutários, o Conselho Fiscal do Banco Terra apresenta aos Accionistas do Banco Terra o relatório das actividades de supervisão realizadas no Banco Terra, e o seu parecer relativo às demonstrações financeiras do ano findo ao 31 de Dezembro de 2014.

Para realizar as suas funções, o Conselho Fiscal reuniu-se ao longo do ano conforme exigido por lei e monitorou as actividades do Banco através da verificação e apreciação das demonstrações financeiras periódicas e dos respectivos relatórios de gestão elaborados e apresentados pelos órgãos de gestão, comités de Direcção e pelos quadros e técnicos do Banco. Da análise e apreciação à informação disponibilizada, o Conselho Fiscal concluiu o seguinte:

- As demonstrações financeiras do Banco da Terra compostas por Balanço, Mapa de Demonstração de Resultados, Mapa de Variação dos Fundos Próprios, Mapa de Fluxos de Caixa, Sumário das Principais Políticas Contabilísticas, Directrizes de Gestão de Riscos e Notas Explicativas às Contas, estão em conformidade com a Lei e satisfazem as disposições estatutárias, bem como as normas emanadas pelo Banco Central;

- As Demonstrações Financeiras foram preparadas em Conformidade com as Normas Internacionais de Reporte Financeiro (IFRS); e
- As Demonstrações Financeiras reflectem de forma verdadeira a situação financeira do Banco ao 31 de Dezembro de 2014, bem como as operações realizadas durante ano.

O Conselho Fiscal registou os seguintes desafios operacionais e medidas correctivas de gestão:

I. O elevado nível de empréstimos vencidos (NPLs) e de imparidades constituem preocupação para o Conselho Fiscal. É importante que o Banco melhore a qualidade dos activos financeiros e implemente medidas correctivas para os NPLs históricos. De notar que o Banco reviu o seu modelo de cálculo de imparidades, que é agora mais conservador e prudente em

termos de provisionamento do crédito.

II. A posição do Banco no mercado é preocupante, não obstante a Direcção Executiva ter envidado esforços consideráveis para melhorá-la no decurso do ano.

III. O Conselho Fiscal gostaria de enaltecer a importância dos balcões (como pontos de venda) para o bem-estar e imagem do Banco. É importante que os balcões sejam desenvolvidos, alinhando os respectivos produtos financeiros às reais necessidades dos clientes.

IV. Reconhecimento do esforço envidado pela Direcção Executiva com vista a melhorar a moral/ motivação dos colaboradores, mais é crucial que tal seja prioritário para o Banco.

V. É importante que o Banco melhore a sua imagem para com os clientes. O aperfeiçoamento dos procedimentos e controlos internos também irão contribuir para a melhoria da eficiência e qualidade na prestação de serviços ao cliente.

VI. A rentabilidade do Banco constitui preocupação. Recursos financeiros adicionais serão necessários até o Banco atingir o ponto de equilíbrio o mais breve possível.

O Conselho Fiscal gostaria de destacar as seguintes actividades do Banco no decurso do ano:

- Aprovação do Montepio como novo accionista pelo Banco Central.
- Recebimento da primeira tranche de capital no valor de 900 milhões de Mt no âmbito do SSA datado ao 25 de Setembro de 2013.
- Recebida a Contribuição Suplementar de 58 milhões de Mt por parte dos Accionistas para compensar as perdas.
- Reforço e alterações registadas na composição da Direcção Executiva e no Conselho de Administração.
- Melhorias no controlo interno do Banco. Em especial o Conselho Fiscal enaltece as melhorias verificadas no Departamento de IT, assim como no Departamento Financeiro.
- Enaltecimento dos esforços empreendidos

pela Direcção do Banco na redução da taxa de empréstimos vencidos (NPLs), embora o impacto alcançado não seja ainda significativo.

g) Melhorias assinaláveis no cumprimento das normas prudências fixadas pelo Banco Central.

h) Melhorias na apresentação das demonstrações financeiras anuais do Banco, no que diz respeito aos requisitos legais.

i) Melhoria assinalável no programa de formação do Banco direccionado aos funcionários.

Com base nos factos e evidências acima descritos, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral de Accionistas do Banco Terra:

- Aprove as demonstrações Financeiras do Banco Terra relativas o ano findo em 31 de Dezembro de 2014;

- Aprove o resultado líquido apurado, evidenciado nas Contas do Banco no valor de 291 milhões de Mt e que este valor seja transitado para o ano seguinte;

- Expresse o apreço aos funcionários do Banco Terra pelo desempenho prestado no ano 2014.

O Conselho Fiscal acredita na continuidade do banco tendo como base as projecções e previsões contidas no seu plano de negócios, apoio dos accionistas e nos recursos financeiros disponíveis.

Maputo, 30 de Março de 2015

Anabela E. Mucavela
Presidente

Fred Pelsler
Membro

Rik Reisinger
Membro

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Administradores são responsáveis pela preparação, integridade e objectividade de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Banco no final do exercício económico, assim como o rendimento integral, os fluxos de caixa do exercício e demais informação contida neste relatório anual.

Para permitir que os administradores possam exercer estas responsabilidades, o Conselho de Administração e a gestão estabeleceram normas, implementaram sistemas contabilísticos e de controlo interno e sistemas de informação destinados a fornecer uma garantia razoável quanto à salvaguarda dos activos. O risco de ocorrência de erros, fraude ou perdas está minimizado de forma efectiva em termos de custo. Estes controlos, contidos nas políticas e procedimentos estabelecidos, incluem a delegação de responsabilidades e autoridade na medida adequada, procedimentos contabilísticos eficazes e uma adequada segregação de funções. O Conselho Fiscal e a Auditoria Interna, em conjunto com os auditores externos, desempenham um papel fundamental nas questões relativas ao controlo interno e financeiro, políticas contabilísticas, relato e divulgação.

Não há razões para que a Administração não acredite na continuidade das actividades do Banco no decurso do próximo ano tendo em conta as projecções constantes do Plano de Negócios, recursos de caixa disponíveis, capitalização do banco, conforme ilustrado no Acordo de Subscrição de Acções e no Acordo de Empreendimento Conjunto, em estrita observância do princípio da continuidade. Estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no conceito acima descrito. Compete aos auditores externos elaborar o relatório de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras do exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2014, constantes das páginas 5 a 60, foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Terra, S.A. em 20 de Março de 2015 e encontram-se assinadas em seu nome pelos seguintes representantes:

Manuel Aranda da Silva
Presidente do Conselho de Administração

António Porto
Chefe da Comissão Executiva

Christopher Curtis
Director Financeiro

Dionísio Manhique
Responsável pela Contabilidade e Reporte Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE METICAIS

Descrição	Notas	2014	2013
		000 MT	000 MT
Juros e rendimentos similares	5	217 677	234 580
Juros e encargos similares	5	(69 843)	(118 829)
Margem Financeira		147 834	115 751
Imparidade de crédito	11,3	(78 278)	(28 425)
Margem Financeira líquida de reversões e recuperações		69 556	87 327
Rendimentos com taxas e comissões	6	16 099	16 511
Gastos com taxas e comissões	6	(2 396)	(2 361)
Resultados com taxas e comissões		13 703	14 150
Resultados em operações financeiras	7,1	17 155	(19)
Outros rendimentos operacionais	7,2	3 675	3 952
Resultados operacionais		104 089	105 410
Gastos operacionais	8,1	(333 463)	(321 940)
Outros gastos operacionais	8,2	(58 716)	-
Provisões	8,3	(3 408)	(5 231)
Gastos operacionais		(395 587)	(327 171)
Resultados operacionais		(291 497)	(221 762)
Imposto corrente		-	-
Resultado do exercício		(291 497)	(221 762)
Rendimento integral		(291 497)	(221 762)

BALANÇO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE METICAIS

Descrição	Notas	2014	2013
		MT	MT
Activo		MT	MT
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9	220 006	193 847
Disponibilidades sobre instituições de crédito	10	49 257	423 268
Aplicações em instituições de crédito	11,1	95 772	75 767
Crédito a clientes	11,2	1 068 591	974 699
Activos financeiros disponíveis para venda	12	625 680	81 415
Activos não correntes detidos para venda	13	13 000	-
Outros activos tangíveis	14,1	36 396	48 067
Activos intangíveis	14,2	53 471	43 404
Activos por impostos correntes	15	13 606	10 543
Outros activos	16	48 010	88 967
Total do Activo		2 223 789	1 939 977
Passivo			
Recursos instituições de crédito	17,1	28 770	51 897
Recursos de clientes	17,2	1 053 630	1 013 241
Outros empréstimos	18	174 874	218 508
Provisões	19	14 043	15 301
Outros passivos	20	35 016	60 867
Total do Passivo		1 306 332	1 359 814
Fundos Próprios			
Capital Social	21	2 027 743	1 457 668
Prestações suplementares	22	58 716	-
Perdas acumuladas e do exercício	23	(1 169 002)	(877 505)
Total dos Fundos Próprios		917 457	580 163
Total do Passivo e dos Fundos Próprios		2 223 789	1 939 977

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NA SITUAÇÃO LÍQUIDA

DO EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE METICAIS

	Capital social	Capital suplementar	Resultados transitados	Capitais próprios
	MT	MT	MT	MT
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	1 127 743	-	(655 743)	472 000
Aumento do capital social	329 925	-	-	329 925
Perdas do exercício	-	-	(221 762)	(221 762)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	1 457 668	-	(877 505)	580 163
Alterações durante 2014				
Aumento do capital social	570 075	-	-	570 075
Suprimentos	-	58 716	-	58 716
Rendimento Integral do exercício	-	-	(291 497)	(291 497)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	2 027 743	58 716	(1 169 002)	917 457

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

DO EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE METICAIS

1. CONSTITUIÇÃO E ACTIVIDADE

O Banco Terra, S.A. ("Banco") é uma sociedade anónima, domiciliada em Moçambique, constituída por escritura pública, em 3 de Dezembro de 2007, cujo objecto social consiste no exercício de actividades bancárias e financeiras bem como de todas as actividades complementares que as instituições bancárias ou financeiras estejam licenciadas para exercer a título principal e não exclusivo. O Banco foca-se na componente de desenvolvimento e negócios nas áreas rurais de Moçambique, dentro dos limites previstos na lei.

O Banco iniciou as suas operações em Abril de 2008 e a carteira de crédito foi gerida pela GAPI – Sociedade de Investimentos, S.A. no período de Janeiro a Março de 2008.

A Sede do Banco Terra situa-se na Av. Samora Machel, 323, na cidade de Maputo em Moçambique.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

2.1.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de Março de 2015.

2.1.2. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio do custo histórico, com excepção de alguns activos financeiros disponíveis para venda que foram avaliados em função do justo valor.

ALTERAÇÕES NAS NORMAS CONTABILÍSTICAS E DIVULGAÇÕES

A) NORMAS NOVAS OU ALTERADAS, ADOPTADAS PELO BANCO

Não entraram em vigor novas IFRS ou interpretações da Comissão de Interpretação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRIC) aplicáveis em, ou após, 1 de Janeiro de 2014 com efeito substancial nas demonstrações financeiras do Banco.

B) NORMAS E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS QUE AINDA NÃO ENTRARAM EM VIGOR

Entraram em vigor várias normas e alterações aplicáveis a períodos anuais com início após 1 de Janeiro de 2014 que não foram usadas na elaboração destas demonstrações financeiras. Com excepção das que adiante se enunciam, não se prevê que qualquer destas normas e interpretações tenha efeito significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 9 INSTRUMENTOS FINANCEIROS: CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO

O IFRS 9 emitido reflecte a primeira fase de trabalho da IASB na substituição do IAS 39 e aplica-se a classificação e mensuração de activos e passivos financeiros tal como definidos no IAS 39. A norma é efectiva para exercícios com início em ou após 1 de Janeiro de 2015. Nas fases seguintes, o IASB irá abordar a contabilidade por cobertura e imparidade de activos financeiros. A adopção da primeira fase do IFRS 9 terá um efeito sobre a classificação e mensuração de activos financeiros do Banco, mas potencialmente não têm impacto sobre a classificação e mensuração de passivos financeiros. O Banco irá quantificar o efeito em conjunto com as outras fases, quando emitidas, para apresentar um quadro abrangente.

IFRS 9 - a nova norma contabilística que representa um pacote de reformas para a contabilidade de instrumentos financeiros foi emitida em Julho de 2014. IFRS 9 substitui a norma anterior sobre instrumentos financeiros, IAS 39 e abrange requisitos nas seguintes áreas:

- Classificação e mensuração: Os activos financeiros são classificados de forma semelhante à IAS 39, no entanto, existem diferenças entre os requisitos aplicáveis ao reconhecimento do risco de crédito de uma entidade.

- Imparidade: IFRS 9 introduz um modelo de perda de crédito esperada para mensuração da imparidade de activos financeiros, portanto, deixa de ser necessário a ocorrência de um evento de risco de perda para o reconhecimento de imparidade de crédito.

- Contabilidade de cobertura: IFRS 9 introduz um novo modelo de contabilidade de cobertura que foi concebido para estar mais alinhado com a forma como uma entidade realiza as actividades de gestão do risco inerente a cobertura de exposições a riscos financeiros e não-financeiros.

- Desreconhecimento: Os requisitos para o desreconhecimento de activos e passivos financeiros mantêm-se os mesmos do IAS 39.

IFRS 9 é aplicável para exercícios com início em ou após 1 de Janeiro de 2018. A norma deve ser aplicada retroactivamente, contudo a informação comparativa não é obrigatória. O Banco está actualmente no processo de avaliação do impacto da IFRS 9, e as respectivas divulgações, que terão de ser fornecidas a quando da adopção pela primeira vez da IFRS 9.

IFRS 15 - RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

IFRS 15 apresenta um modelo único com cinco passos a serem aplicados a todos os contratos com os clientes. Os cinco passos no modelo são como se segue:

1. Identificar o contrato com o cliente;
2. Identificar as obrigações contratuais;
3. Determinar o preço de transacção;

4. Alocar o preço da transacção para as obrigações de desempenho nos contratos;

5. Reconhecer o rédito quando (ou como) a entidade satisfizer a obrigação contratual.

São fornecidas orientações sobre temas como ponto em que o rédito é reconhecido, contabilização das variações no preço, os custos de cumprimento e obtenção de um contrato e de vários assuntos relacionados. Novas divulgações sobre o rédito também são introduzidas.

IFRS 15 é aplicável para exercícios com início em ou após 1 de Janeiro de 2017. A escolha da aplicação retrospectiva modificada ou integral é permitida. O Banco está em processo de avaliação do impacto.

COMPENSAÇÃO DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (ALTERAÇÕES À IAS 32)

Apresentação para clarificar determinados aspectos por causa da diversidade na aplicação dos requisitos de compensação focada em quatro áreas principais:

- O significado de 'actualmente tem o direito legal de set-off';
- A aplicação simultânea da realização e liquidação;
- A compensação de valores colaterais;
- A unidade de conta para a aplicação dos requisitos de compensação.

As alterações não alteram o modelo de compensação actual no IAS 32, o qual exige que uma entidade compense um activo e passivo financeiro na demonstração da posição financeira apenas quando a entidade tem actualmente um direito legal de compensação e pretende liquidar o activo e passivo em uma base líquida ou de realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

As alterações esclarecem que o direito de compensação deve estar disponível hoje - ou seja, não está dependente de um acontecimento futuro. O direito de compensação também deve ser juridicamente vinculativo para todas as contrapartes no curso normal dos negócios, bem como em caso de incumprimento, insolvência ou falência.

As alterações também esclarecem que os mecanismos de liquidação bruta (como através de uma câmara de compensação) com características que tanto (i) eliminam o risco de crédito e liquidez e (ii) o processo de contas a receber e a pagar em um único processo de liquidação, são efectivamente equivalentes a liquidação de forma líquida; E portanto, satisfazem o critério do IAS 32. Acordos de compensação, onde o direito legal de compensar é apenas executório sobre a ocorrência de algum evento futuro, como o incumprimento da contraparte, continuam a não cumprir as exigências de compensação. O Banco está em processo de avaliação do impacto.

REVISÃO ÀS DIVULGAÇÕES (ALTERAÇÕES À IAS 1)

Esta alteração é aplicável aos exercícios que se

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DO EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE METICAIS

Descrição	Notas	2014	2013
		MT	MT
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Fluxo utilizado durante operações	24	(188 958)	(166 102)
Varição dos activos e passivos operacionais	25	(764 759)	226 151
Fluxos de caixa de actividades operacionais		(953 717)	60 049
Impostos pagos			
Fluxo de caixa líquido de actividades operacionais		(953 717)	60 049
Fluxos de caixa de actividades de investimento			
Compra de activos tangíveis		(7 593)	(7 091)
Compra de activos intangíveis		(15 723)	(18 685)
Valores recebidos na venda de imobilizado		391	565
Fluxo de caixa líquido de actividades de investimento		(22 925)	(25 211)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento			
Realização de capital	21	570 075	329 925
Capital suplementar	22	58 716	-
Fluxo de caixa líquido de actividades de financiamento		628 791	329 925
Aumento/ (diminuição) em caixa e equivalentes		(347 852)	364 762
Caixa e equivalentes no início do ano	9,10	617 115	252 352
Caixa e equivalentes no final do ano	9,10	269 263	617 115

iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016. A alteração dá indicação relativamente à materialidade e agregação, a apresentação de subtotais, a estrutura das demonstrações financeiras e a divulgação das políticas contabilísticas. O Banco está em processo de avaliação do impacto.

MÉTODOS DE CÁLCULO DE AMORTIZAÇÃO E DEPRECIÇÃO PERMITIDOS (ALTERAÇÕES ÀS IAS 16 E IAS 38)

Esta alteração é aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de activos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao activo. É de aplicação prospectiva. O Banco está em processo de avaliação do impacto.

2.1.3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

a) MOEDA FUNCIONAL

A moeda funcional do Banco é o Metical, que é a moeda do ambiente económico principal em que o Banco opera e a moeda em que os registos contabilísticos são mantidos. Todos os montantes constantes das demonstrações financeiras estão expressos em milhares de meticais ("MT").

b) UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS

A elaboração de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS exige que a Administração formule juízos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes dos activos, passivos, ganhos e perdas reportados. Os resultados efectivos poderão divergir das estimativas. Os pressupostos em que as estimativas assentam são objecto de análise contínua. Os resultados da revisão de estimativas contabilísticas são reconhecidos no período em que as mesmas são revistas e em quaisquer períodos futuros afectados. Na nota 4, descreve-se a utilização de estimativas e as principais áreas de incerteza na aplicação de políticas contabilísticas com impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas adiante descritas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA
As operações em moeda estrangeira encontram-se convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção e os activos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras encontram-se convertidos à taxa de câmbio em vigor na data de reporte. As diferenças cambiais decorrentes da conversão encontram-se reco-

nhecidas na demonstração do rendimento integral. Os activos e passivos não monetários que estejam denominados em moedas estrangeiras e que se encontrem valorizados ao custo histórico foram convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

b) JUROS

Os resultados de juros encontram-se reconhecidos na demonstração do rendimento integral, utilizando o método da taxa efectiva. O método da taxa efectiva consiste no cálculo do custo amortizado de um activo ou de um passivo financeiro e da imputação do rendimento ou dos encargos de juros ao período relevante.

A taxa de juro consiste na taxa que desconta, em termos exactos, os pagamentos futuros ou recebimentos de caixa previstos durante a vida expectável do activo ou passivo financeiro (ou período inferior, sempre que adequado), do valor contabilístico do activo ou passivo financeiro.

A taxa de juro é estabelecida no reconhecimento inicial do activo ou passivo financeiro e não é objecto de revisões posteriores.

Os encargos da operação são encargos suplementares directamente imputáveis à aquisição, emissão ou alienação de um activo ou passivo financeiro.

c) COMISSÕES PAGAS E RECEBIDAS

Os resultados de serviços e comissões, que integram a taxa de juros aplicável a um activo ou passivo financeiro, são incluídos na mensuração da taxa de juro. Os outros rendimentos de serviços e comissões, incluindo os serviços de gestão de caixa, serviços de intermediação, projectos e operações de financiamento estruturado, comissões de vendas, comissões de distribuição e comissões de sindicância são reconhecidos no momento da realização.

Os outros encargos de serviços e comissões relacionam-se principalmente com comissões de operações e serviços e são desembolsados à medida que os serviços são recebidos.

d) RESULTADO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os resultados de operações financeiras incluem os resultados decorrentes de operações cambiais e a conversão de itens monetários cambiais.

e) ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Nos termos da IAS 39, todos os activos e passivos financeiros devem ser reconhecidos na demonstração da posição financeira e mensurados em função da categoria que lhes foi atribuída

ACTIVOS FINANCEIROS

O Banco aloca os activos financeiros às seguintes categorias da IAS 39: créditos e valores a receber e activos financeiros disponíveis para venda. A Administração determina a classificação dos seus instru-

mentos financeiros no reconhecimento inicial.

CRÉDITOS E VALORES A RECEBER

Os créditos e valores a receber são activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou quantificáveis que não estão cotados no mercado activo, além dos seguintes:

- dos que o Banco pretende vender imediatamente ou a curto prazo, que estão classificados como activos financeiros para negociação, e aqueles que se designem, no reconhecimento inicial, ao justo valor através dos resultados (ganhos ou perdas);
- dos que o Banco, no reconhecimento inicial, designe como disponíveis para venda; ou
- daqueles relativamente aos quais o titular possa não recuperar substancialmente todo o seu investimento inicial por outro motivo que não a deterioração do crédito.

Os créditos e valores a receber são inicialmente reconhecidos ao justo valor – que consiste na contrapartida monetária para processar a concessão ou adquirir o crédito, incluindo quaisquer encargos da operação – e posteriormente avaliados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efectiva. Os créditos e valores a receber são lançados na demonstração da posição financeira como créditos a bancos ou clientes. Os juros sobre créditos constam na demonstração do rendimento integral e são lançados na rubrica “Juros e rendimentos similares”. Em caso de imparidade, as perdas por imparidade são lançadas como dedução do valor contabilístico do crédito e reconhecidas na demonstração do rendimento integral como “Custos com Imparidade do crédito”.

ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros cuja detenção se pretende que seja por período indeterminado, e que poderão ser vendidos para dar resposta a necessidades de liquidez ou alterações das taxas de juros, taxas de câmbio ou preços de capitais próprios ou que não se encontrem classificados como créditos e valores a receber, investimentos detidos até à maturidade ou activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são inicialmente reconhecidos ao justo valor, que consiste na contrapartida monetária, incluindo os encargos da operação, sendo posteriormente avaliados ao justo valor, devendo os resultados ser reconhecidos na demonstração de rendimento integral com excepção das perdas por imparidades e ganhos e perdas de operações cambiais, até que o activo financeiro seja desreconhecido. Se for determinada a imparidade de um activo financeiro disponível para venda, os resultados acumulados que tiverem sido anteriormente reconhecidos na demonstração de rendimento integral serão reconhecidos nos resultados. Contudo, os juros são calculados em função do método da taxa de juro efectiva, e os ganhos e perdas da moeda estrangeira de activos monetários classificados como disponíveis para venda são reconhecidos na demonstração de rendimento integral.

PASSIVOS FINANCEIROS

O Banco detém passivos financeiros ao custo amortizado. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando extintos.

PASSIVOS AVALIADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Os passivos financeiros avaliados ao custo amortizado são os depósitos de bancos e de clientes, bem como outros empréstimos.

DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR

Relativamente aos instrumentos financeiros transaccionados em mercados activos, a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros baseia-se em preços cotados no mercado activo.

Considera-se que um instrumento financeiro está cotado num mercado activo se os preços cotados se encontrarem de forma activa e periodicamente disponíveis em bolsas de valores, intermediários, correctores, grupos do sector, serviço de preços ou agências regulatórias, e se reflectirem

transacções reais e periódicas no mercado, em condições normais de mercado. Se os critérios anteriormente referidos não ocorrerem, considera-se que o mercado é ilíquido. A verificação de uma considerável disparidade entre procura-oferta, o aumento significativo da disparidade procura-oferta, ou a existência de poucas operações recentes, constituem indícios de que um mercado está inactivo.

Relativamente a todos os restantes instrumentos financeiros, o justo valor é determinado em função de técnicas de avaliação. Nestas técnicas, o justo valor é estimado em função de dados observáveis relativos a instrumentos financeiros de tipo semelhante, utilizando modelos para estimar o valor actual de futuros fluxos de caixa previstos ou outras técnicas de avaliação, utilizando pressupostos (por exemplo, curva de rendimento de taxas de juro, taxas cambiais, volatilidades e spreads de contraparte) válidas à data da demonstração da posição financeira.

O Banco só utiliza modelos de avaliação de reconhecimento generalizado para determinar o justo valor de instrumentos financeiros não normalizados de menor complexidade, tais como Bilhetes do Tesouro. Relativamente a estes instrumentos financeiros, as entradas nos modelos são, em geral, observáveis no mercado.

Nos casos em que o justo valor dos instrumentos de capital próprio não cotados não pode ser determinado de forma fiável, os instrumentos são contabilizados ao custo deduzido da imparidade. O justo valor dos créditos bem como dos passivos com bancos e clientes é determinado com recurso ao modelo do valor actual, com base em fluxos de caixa acordados contratualmente, tendo em conta a qualidade do crédito, liquidez e custos.

DESRECONHECIMENTO

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa destes activos se extinguem ou quando os activos tiverem sido substancialmente transmitidos (transmitidos todos os riscos e prémios decorrentes da titularidade dos activos). Se todos os riscos e prémios não tiverem sido substancialmente transmitidos, o Banco analisa o controlo para garantir que o envolvimento continuado com base em quaisquer poderes de controlo retidos não impede o desreconhecimento. Os passivos financeiros são desreconhecidos, aquando do respectivo resgate ou extinção.

No caso da existência de acções e obrigações dadas em garantia pelo Banco, ao abrigo de contratos de recompra e operações de crédito e empréstimo de garantias, as mesmas não são desreconhecidas, uma vez que o Banco mantém, substancialmente, todos os riscos e prémios, com base no preço de recompra pré-estabelecido, não estando por isso preenchidos os critérios de desreconhecimento. Esta situação é igualmente aplicável a determinadas operações de titularização em que o Banco retém parte dos riscos.

RECLASSIFICAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

Os activos financeiros que não sejam créditos e valores a receber podem ser reclassificados a partir da categoria dos activos financeiros para negociação apenas em casos raros, decorrentes de um único facto que seja incomum e pouco provável de voltar a ocorrer a curto prazo. Por outro lado, o Banco poderá optar por reclassificar activos financeiros que caibam na definição de créditos e valores a receber, a partir das categorias de activos financeiros para negociação e disponíveis para venda, se o Banco tiver a intenção e a capacidade de deter os referidos activos financeiros num futuro previsível ou até à maturidade na data de reclassificação.

Não se procedeu a quaisquer reclassificações durante o ano.

COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos e passivos financeiros são compensados, e o valor líquido é reconhecido na demonstração da posição financeira, sempre que exista um direito legal de compensar os montantes reconhecidos e haja intenção de liquidação pelo seu valor líquido ou de realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

IMPARIDADES DE ACTIVOS FINANCEIROS

ACTIVOS CONTABILIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

O Banco avalia, a cada data de reporte, se

existem evidências objectivas da imparidade de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros. Só se verifica a imparidade de um activo financeiro ou de um grupo de activos financeiros, incorrendo-se em perdas por imparidade, se houver evidências concretas de imparidade, na sequência de uma ou mais situações que se verifiquem após o reconhecimento inicial do activo (uma “situação de perda”) e a referida situação de perda (ou situações) afecte os futuros fluxos de caixa estimados do activo financeiro ou do grupo de activos financeiros e possa ser estimada de modo fiável.

Os critérios que o Banco usa para determinar a existência de evidências concretas de perdas por imparidade incluem:

- dificuldades financeiras consideráveis do emitente ou do devedor;
 - incumprimento contratual, tal como incumprimento ou mora em termos de pagamento de juros ou reembolso de capital;
 - a atribuição, por parte do mutuante ao mutuário, por motivos económicos ou legais que se prendam com a dificuldade financeira do mutuário, de uma concessão que o mutuante de outro não consideraria;
 - verificação da probabilidade de o mutuário vir a entrar em processo de falência ou outro tipo de reestruturação financeira; e
 - o desaparecimento de um mercado líquido para aquele activo financeiro devido a dificuldades financeiras.
- f) dados observáveis que indiquem que existe um decréscimo mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados de uma carteira de activos financeiros desde o reconhecimento inicial dos mesmos, embora o decréscimo ainda não possa ser identificado com os activos financeiros individuais constantes da carteira, incluindo:
- alteração de circunstâncias da situação de pagamento dos mutuários constantes da carteira; e
 - condições económicas nacionais ou locais relacionadas com incumprimentos relativamente aos activos na carteira.

O período estimado entre a verificação de perdas e a respectiva identificação pela direcção para cada carteira identificada geralmente varia entre três e doze meses. Em casos excepcionais, são necessários prazos superiores.

O Banco avalia, em primeiro lugar, a existência individual de evidências concretas de imparidade para activos financeiros que tenham relevância individual, e existência individual ou conjunta relativamente a activos financeiros que não tenham relevância individual. Se o Banco determinar que não existem evidências objectivas de imparidade relativamente a um activo financeiro avaliado individualmente, quer tenha ou não relevância, incluirá o activo num grupo de activos financeiros com características semelhantes em termos de risco de crédito e avaliará a imparidade dos mesmos em conjunto.

Os activos cuja imparidade for individualmente avaliada e relativamente aos quais se reconheça ou se continue a reconhecer perdas por imparidade não são incluídos na avaliação conjunta de imparidade.

O montante da perda é medido como a diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos futuros fluxos de caixa estimados (incluindo perdas futuras de crédito que não se tenham verificado), descontada à taxa de juros efectiva original do activo financeiro. O valor contabilístico do activo é reduzido mediante a utilização de uma conta de gastos com imparidade e o montante da perda é reconhecido na demonstração de rendimento integral. Se um crédito tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir qualquer perda por imparidade é a taxa de juros efectiva actual estabelecida no contrato.

O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro garantido, reflecte os fluxos de caixa que poderão resultar da execução da garantia, menos os custos de dação ou venda da garantia, independentemente da execução ser ou não provável.

Para efeitos de uma avaliação conjunta de imparidade, os activos financeiros são agrupados em função de características semelhantes em termos de risco de crédito. As referidas características são relevantes para a estimativa de fluxos de caixa futuros para grupos dos referidos activos, uma vez que são indicadoras da capacidade dos devedores de pagar todos

os montantes em dívida nos termos dos respectivos contratos relativos aos activos avaliados.

Os fluxos de caixa futuros num grupo de activos financeiros que sejam conjuntamente avaliados em termos de imparidade são estimados em função dos fluxos de caixa contratuais dos activos no Banco e das perdas históricas relativas a activos com características semelhantes aos do Banco, em termos de risco de crédito. As perdas históricas são ajustadas em função de dados observáveis actuais para reflectir os efeitos das condições actuais que não tenham afectado o período a que as perdas históricas se reportam e para eliminar os efeitos de condições no período histórico que não existem actualmente.

As estimativas de alterações em fluxos de caixa futuros para grupos de activos devem reflectir e ser direcionalmente consistentes com as alterações em dados observáveis relacionados periodicamente (por exemplo, alterações nas taxas de desemprego, preços de imóveis, situações de pagamento, ou outros factores indicadores de alterações na probabilidade de perdas no Banco).

ACTIVOS CLASSIFICADOS COMO DISPONÍVEIS PARA VENDA

O Banco avalia, em cada data de reporte, se existem evidências objectivas da imparidade de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros.

No caso de investimentos de capital próprio, classificados como disponíveis para venda, o declínio significativo ou prolongado do justo valor do título abaixo do seu custo constitui evidência objectiva de imparidade que resultará no reconhecimento de uma perda por imparidade. Se as referidas evidências se verificarem relativamente a activos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – medida como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, menos qualquer perda por imparidade verificada no activo financeiro previamente reconhecida nos em resultados – é retirada do capital próprio e reconhecida na rubrica de resultados operacionais da demonstração de rendimento integral. As perdas por imparidade reconhecidas nos resultados operacionais relativamente a instrumentos de capital próprio não são revertidas através da demonstração de rendimento integral. Se, em período posterior, se verificar o aumento do justo valor de um instrumento de dívida classificado como disponível para venda e o aumento for passível de ser objectivamente relacionado com uma situação ocorrida após o reconhecimento da perda por imparidade nos resultados, a perda por imparidade é revertida através dos resultados operacionais.

f) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos com maturidade inferior a três meses, a contar da data de aquisição, incluindo dinheiro em caixa, depósitos à ordem em outros bancos e outros investimentos de elevada liquidez a curto prazo com maturidades iniciais de três meses ou menos.

Caixa e saldos de caixa em bancos centrais são compostos por saldos de caixa e depósitos no Banco de Moçambique, principalmente para cumprimento da constituição de reservas obrigatórias.

g) EMPRÉSTIMOS QUE VENCEM JUROS

Os empréstimos que vençam juros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo qualquer diferença entre o montante recebido do mutuário e o justo valor do empréstimo reconhecida como rendimento diferido na demonstração da posição financeira. O rendimento diferido será posteriormente amortizado na demonstração de rendimento integral durante o período de vida do contrato. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos que vençam juros são avaliados ao justo valor.

h) ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em determinadas circunstâncias, o abate do crédito a clientes é feito através da posse de imóveis. Os imóveis tomados são mensurados pelo menor valor entre o valor contabilístico e o justo valor menos os custos estimados de venda.

i) ACTIVOS TANGÍVEIS

Activos próprios

i) RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os activos tangíveis são lançados ao custo

menos a amortização acumulada e as perdas por imparidade. O custo dos activos de construção própria inclui o custo dos materiais, mão-de-obra directa e uma parcela adequada dos custos gerais de produção. Sempre que um activo tangível compreenda componentes principais com diferentes vidas úteis, serão os mesmos contabilizados como itens autónomos.

ii) CUSTOS POSTERIORES

Os custos posteriores são incluídos no valor contabilístico do activo ou reconhecidos como activo autónomo, conforme adequado, apenas no caso existir de probabilidade dos benefícios económicos futuros associados ao activo reverterem a favor do Banco e o custo do activo poder ser avaliado de forma fiável. As demais reparações e manutenção correntes são reconhecidas na rubrica de custos de estrutura, durante o período financeiro em que forem incorridos.

DEPRECIÇÃO

A depreciação é calculada segundo o método linear para imputar o seu custo aos respectivos valores residuais durante as vidas úteis estimadas dos mesmos. As vidas úteis estimadas para os períodos actual e comparativo são as seguintes:

	Número de anos
Equipamento, mobiliário e renovações	8-10
Equipamento informático	3-5
Veículos	4
Beneficências nas locações	3

Os valores residuais, método de desvalorização e vidas úteis dos activos são revistos anualmente e ajustados, sempre que adequado, em cada data de reporte. Os activos passíveis de desvalorização são revistos em termos de imparidade sempre que as situações ou alterações de circunstâncias indiquem que o valor contabilístico poderá não ser recuperável. O valor contabilístico de um activo é imediatamente lançado ao seu valor recuperável se o valor contabilístico do activo for superior ao valor recuperável estimado. O valor recuperável é o justo valor do activo menos os custos de venda ou o valor de uso, consoante o que for mais elevado.

Os ganhos e perdas de alienações são determinados mediante a comparação das receitas com o valor contabilístico. São lançados na rubrica de perdas operacionais ou outros resultados operacionais, na demonstração do rendimento integral.

j) ACTIVOS INTANGÍVEIS

SOFTWARE

O software adquirido pelo Banco é lançado ao custo menos a amortização acumulada e perdas por imparidade. Esta categoria de activos é composta pelas aplicações para as principais actividades bancárias, contabilidade e de salários.

Não existem activos intangíveis gerados internamente.

AMORTIZAÇÃO

A amortização é reconhecida na demonstração de rendimento integral segundo o método linear, durante as vidas úteis dos activos intangíveis. Os activos intangíveis são amortizados durante um período máximo de 3 anos. A vida útil e o método de amortização são revistos anualmente.

Não foram constituídos quaisquer penhores sobre títulos, bens, instalações e equipamentos a título de garantia de passivos.

k) IMPARIDADES DE ACTIVOS NÃO FINANCEIROS

Os activos são revistos em termos de imparidade sempre que as situações ou alterações de circunstâncias indiquem que o valor contabilístico poderá não ser recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas no montante em que o valor contabilístico do activo ultrapasse o valor recuperável do mesmo. O valor recuperável é o justo valor do activo menos os custos de venda ou o valor de uso, consoante o que for mais elevado. Para efeitos de avaliação de imparidade, os activos são agrupados ao nível mais baixo em que existam recebimentos de caixa que possam ser identificáveis em separado (unidades geradoras de caixa).

O teste de imparidade poderá ser também efectuado a um único activo sempre que o justo valor, menos os encargos de venda ou o valor de uso, possa ser determinado



de forma fiável. Não se verificou a imparidade de quaisquer activos não financeiros durante o exercício.

I) CONTRATOS DE ARRENDAMENTO

Os contratos de arrendamento celebrados pelo Banco são essencialmente arrendamentos operacionais. Os pagamentos efectuados nos termos dos arrendamentos operacionais são imputados aos custos operacionais na demonstração de rendimento integral segundo o método linear, durante o período de vigência do arrendamento. Em caso de resolução de um contrato operacional, os pagamentos efectuados ao locador a título de cláusula penal são reconhecidos como encargos no período em que se verifica a resolução.

m) BENEFÍCIOS DOS TRABALHADORES

O banco efectua contribuições para os planos de reforma dos seus trabalhadores, conforme previsto na legislação local sobre pensões, e não existem outras obrigações de pagamento após a realização destas contribuições.

As contribuições são reconhecidas como um encargo com benefícios de trabalhadores na data do seu vencimento.

O Banco não tem qualquer outro sistema de pensões e, consequentemente, não tem qualquer obrigação relativamente a pensões.

As obrigações relativas a benefícios de trabalhadores a curto prazo são avaliadas numa base não descontada e desembolsadas à medida que os serviços relacionados são prestados. Os benefícios a curto prazo incluem ainda salários, licenças vencidas e outros benefícios.

n) CAPITAIS PRÓPRIOS

Os custos adicionais directamente imputáveis à emissão de novas acções são lançados na rubrica capital próprio como dedução, líquidos de impostos, das receitas como reserva (negativa) de capital.

Os dividendos sobre acções ordinárias são reconhecidos no capital próprio no período em que são aprovados pelos accionistas da empresa.

o) IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

As despesas com impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre lucros é reconhecido na demonstração de rendimento integral excepto na medida em que se relacione com itens directamente reconhecidos no capital próprio ou outro rendimento integral caso em que é reconhecido no capital próprio ou em outro rendimento integral.

O imposto corrente é o montante de imposto previsto a liquidar sobre o rendimento tributável do exercício, utilizando taxas de imposto aprovadas na demonstração da posição financeira, e quaisquer ajustamentos ao imposto liquidável relativamente a exercícios anteriores.

O imposto diferido é lançado tendo por base as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos, para efeitos de reporte financeiro, e os valores usados para efeitos fiscais. O montante do imposto diferido reconhecido baseia-se na forma esperada de realização ou liquidação do valor contabilístico dos activos e passivos, mediante a utilização de taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data da demonstração da posição financeira. Os activos e passivos fiscais diferidos são compensados se houver algum direito legalmente exequível de compensar passivos fiscais correntes contra activos fiscais correntes, ou sobre diferentes contribuintes/entidades fiscais.

Os activos fiscais diferidos são reconhecidos sempre que seja provável a disponibilidade de futuros lucros fiscais contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. A Administração é da opinião que não existirão activos fiscais diferidos, uma vez que o banco não prevê realizar lucros durante os cinco próximos anos suficientes para absorver a totalidade dos prejuízos fiscais. De acordo com a legislação fiscal de Moçambique, os prejuízos fiscais só podem

Imposto diferido	MT
Prejuízos fiscais em 2010	138 803
Prejuízos fiscais em 2011	213 256
Prejuízos fiscais em 2012	322 374
Prejuízos fiscais em 2013	189 911
Prejuízos fiscais em 2014	281 242
Total dos prejuízos fiscais	1 145 586
Taxa de imposto	32%
Total de imposto diferido	366 588

ser deduzidos num prazo máximo de cinco anos.

O total do imposto diferido activo não tem em consideração as diferenças temporárias que poderão existir tendo em conta a diferença entre a amortização fiscal e económica. No futuro, no caso de vir a ser reconhecido o activo por imposto diferido, estas diferenças deverão ser analisadas e reconhecidas na medida em que sejam temporárias.

p) PROVISÕES

As provisões são reconhecidas sempre que o Banco tenha uma obrigação legal ou construtiva presente decorrente de eventos anteriores, quando existe uma grande probabilidade forte de ser necessário um dispêndio de recursos para liquidar a obrigação e quando o montante puder ser estimado de forma fiável.

As provisões são mensuradas ao valor actual das despesas que se espera que sejam necessárias para liquidar a obrigação, descontadas à taxa pré-imposto que reflecte a avaliação corrente do mercado do valor temporal do dinheiro e do risco específico do passivo.

q) CONTRATOS DE GARANTIA FINANCEIRA

Os contratos de garantia financeira são contratos que obrigam o emitente à realização de pagamentos definidos para reembolsar o titular de perdas em que este incorra, devido ao incumprimento de determinado devedor relativamente a uma obrigação de pagamento na data de vencimento, nos termos de instrumento de dívida. Estas garantias financeiras são prestadas a bancos, instituições financeiras e outros órgãos em representação de clientes, a fim de garantir créditos, descobertos e outros créditos bancários.

As garantias financeiras são inicialmente reconhecidas nas demonstrações financeiras ao justo valor na data da respectiva prestação. O justo valor de uma garantia financeira na data de assinatura é zero, dado que todas as garantias são contratadas em termos comerciais normais e o valor do prémio acordado corresponde ao valor da obrigação garantida. Os prémios futuros não são reconhecidos como valores a receber.

Após o reconhecimento inicial, os passivos do banco ao abrigo das referidas garantias são mensurados ao valor inicial menos a amortização, a taxas reconhecidas de acordo com a IAS 18, ou com base na melhor estimativa do montante necessário para liquidar a garantia, consoante o que for mais elevado. Estas estimativas são determinadas em função de operações históricas semelhantes e de perdas anteriores, complementado pelo julgamento da Administração. Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos segundo o método linear, durante a vida da garantia.

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A actividade bancária está exposta a diferentes riscos financeiros. Correr riscos é fundamental para o desempenho financeiro e os riscos operacionais são a consequência inevitável do exercício da actividade. O objectivo do Banco é alcançar um equilíbrio adequado entre o risco e o retorno e minimizar potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. Em 2012, criou-se o Departamento de Risco no Banco para garantir a gestão adequada e eficiente do risco.

Pela sua natureza, as actividades do Banco estão principalmente relacionadas com a utilização de instrumentos financeiros. O Banco aceita depósitos de clientes a taxas fixas e variáveis, e a diferentes prazos, e procura ganhar margens de juros superiores à média mediante o investimento destes fundos em activos de alta qualidade. O Banco procura aumentar estas margens mediante a consolidação de fundos a curto prazo e a concessão de crédito por períodos superiores a taxas mais elevadas, enquanto mantém liquidez suficiente para dar resposta a todas as operações que se possam vencer.

Assim, as políticas de gestão do risco do banco foram concebidas para identificar e analisar estes riscos, para estabelecer limites e controlos adequados do risco, e para monitorizar os riscos e adesão aos limites mediante sistemas informáticos fiáveis e actualizados.

Periodicamente, o Banco revê as suas políticas e os sistemas de gestão de risco para reflectir as alterações dos mercados, produtos e melhores práticas emergentes.

A gestão do risco é realizada nos vários departamentos, ao abrigo de políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Cada Departamento identifica e avalia os riscos financeiros em estreita colaboração com as unidades operacionais do Banco.

O Conselho de Administração fornece os princípios de gestão global do risco, bem como políticas sobre áreas específicas, tais como os riscos cambiais, riscos de taxa de juros e riscos de crédito. Além disso, a auditoria interna é responsável pela análise independente da gestão de risco e de controlo interno.

Os riscos mais significativos para o Banco são: o risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado, risco de solvência e outros riscos operacionais. O risco de mercado inclui o risco cambial, o risco de taxas de juro e outros riscos de preço.

3.1 RISCO DE CRÉDITO

O Banco está exposto ao risco de crédito, que consiste no risco de uma contraparte causar perdas financeiras ao Banco ao incumprir qualquer obrigação. As perdas por imparidade são reconhecidas como perdas incorridas à data de reporte. Alterações significativas da economia ou do estado de um determinado sector que represente um segmento na carteira de crédito do Banco podem resultar em outras perdas além das registadas na data de reporte. Por isso, a Administração gere cuidadosamente a sua exposição a riscos de crédito.

A exposição ao risco de crédito é gerida através da análise periódica da capacidade dos mutuários e potenciais mutuários de cumprirem as respectivas obrigações de pagamento de juros e reembolso de capital e mediante a alteração do limite de crédito, sempre que necessário. A exposição ao risco de crédito é gerida mediante a obtenção de uma garantia real ou pessoal.

O Conselho de Administração criou um comité de crédito, responsável pela implementação da política de crédito do banco. Constitui política do banco exigir a prestação de garantia real adequada para garantir os créditos concedidos.

Não se verificaram quaisquer alterações em termos de objectivos, políticas e procedimentos de gestão do risco relativamente ao exercício anterior.

MODELO DE IMPARIDADE

O modelo de imparidade utilizado pelo banco classifica-se em 3 categorias, conforme segue:

a) IMPARIDADE COLECTIVA

A imparidade colectiva avalia a imparidade da carteira com base numa percentagem de perda por incumprimento que é determinada a partir duma análise ao sector bancário de Moçambique.

b) IMPARIDADE INDIVIDUAL

Os clientes com créditos acima de 2.5 milhões de meticais são avaliados em termos de risco, em função dos montantes de crédito concedidos e das garantias reais prestadas. Os analistas de crédito fornecem ao Comité de Crédito os dados sobre o desempenho e situação financeira actualizada dos clientes, mediante uma análise financeira e desenvolvimento do negócio, decidem a imparidade sugerida para aprovação de cada cliente.

Esta avaliação é realizada independentemente do cumprimento ou incumprimento dos clientes.

c) IMPARIDADE ESPECÍFICA

Esta avaliação é realizada individualmente para clientes que apresentem indícios de imparidade com empréstimos inferiores a 2.5 milhões de meticais. Estes activos são avaliados em taxas de desconto de fluxos de caixa equiparados aos saldos em dívida. Se se verificar um saldo negativo, os montantes são lançados no rendimento integral em contrapartida de imparidade acumulada.

3.1.1 MENSURAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

CRÉDITO E APLICAÇÕES

O Banco avalia a probabilidade de incumprimento de contrapartes individuais segundo uma escala interna de avaliação adaptada às várias categorias de contrapartes. A escala de avaliação do Banco, adiante apresentada, reflecte um conjun-

to de probabilidades de incumprimento definidas para cada classe de avaliação. Em princípio, isto significa que as exposições migram entre as classes, em função da alteração da avaliação da respectiva probabilidade de incumprimento.

A classificação interna do Banco é a seguinte:

- CRÉDITOS EM SITUAÇÃO REGULAR
- CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA
- CRÉDITOS DE ALTO RISCO

Os incumprimentos registados por categoria de avaliação variam anualmente, especialmente durante um ciclo económico, e é de notar-se o seguinte:

i) A exposição é calculada em função dos montantes que o banco prevê estarem em dívida na data do incumprimento. Por exemplo, no caso de um crédito, tal significa o valor nominal. Relativamente a uma obrigação, o Banco inclui os montantes já desembolsados mais os montantes adicionais desembolsados à data do incumprimento, caso se verificarem.

ii) As perdas devido a incumprimento, ou gravidade da perda, representam a expectativa do Banco relativamente à dimensão das perdas que poderão resultar de acções que decorram de incumprimento, e são expressas em termos de perda percentual por unidade de exposição que variam tipicamente segundo o tipo de contraparte, tipo de acção e hierarquia de créditos e existência de garantia real ou outras medidas de mitigação.

3.1.2 CONTROLO DO LIMITE DE RISCO E POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

O Banco gere limites e controla concentrações de risco de crédito sempre que estas são identificadas – em particular, em contrapartes e grupos individuais, e a empresas e países.

O Banco estrutura os níveis de risco de crédito que assume mediante a aplicação de limites ao montante de risco aceitável relativamente a um mutuário ou grupos de mutuários. As referidas matérias são monitoradas periodicamente e sujeitas a análise anual ou com maior frequência, sempre que se julgue necessário.

3.1.3. OUTRAS MEDIDAS ESPECÍFICAS DE CONTROLO E MITIGAÇÃO

a) GARANTIAS REAIS

O Banco recorre a uma gama de políticas e práticas para reduzir o risco de crédito. A mais frequente, é uma prática comum que consiste na constituição de garantias sobre fundos mutuados. O Banco implementa directrizes sobre a aceitabilidade de classes específicas de garantias reais ou redução do risco de crédito. Os principais tipos de garantias reais sobre créditos e aplicações são os seguintes:

- Hipotecas sobre residências próprias;
- Oneração de activos empresariais tais como instalações, equipamento, inventário e valores a receber; e
- Oneração de instrumentos financeiros tais como títulos de dívida e participações sociais.

Os financiamentos e créditos a longo prazo a empresas estão geralmente garantidos. As linhas de crédito individual rotativo não são, geralmente, garantidas. De modo a minimizar as perdas de crédito, o Banco procura obter garantias reais adicionais da contraparte assim que forem observados indicadores de imparidade para os créditos e aplicações individuais relevantes.

As garantias reais constituídas sobre activos financeiros que não sejam créditos são determinadas em função da natureza do instrumento. Os títulos de dívida, bilhetes do tesouro e outros elegíveis não são, geralmente, garantidos.

O montante de garantias reais de que o banco é titular é o seguinte:

b) COMPROMISSOS RELACIONADOS COM O CRÉDITO

A principal finalidade destes instrumentos é ga-

rantir a disponibilidade dos fundos ao cliente, quando necessário. As garantias e cartas de crédito têm o mesmo risco de crédito dos empréstimos.

As cartas de crédito documentárias e comerciais, que constituem compromissos escritos do Banco em representação de um cliente, autorizando terceiros a levantar montantes sobre o Banco até um montante estipulado em termos e condições específicos, são garantidas pela subjacente expedição dos bens a que se reportam e, consequentemente, representam um risco menor do que os empréstimos directos. Os compromissos de extensão de crédito representam parcelas não utilizadas de autorizações de extensão de crédito, sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito. Relativamente ao risco de crédito de compromissos de extensão de crédito, o Banco fica potencialmente exposto a perdas em montante igual ao total dos compromissos não utilizados. Contudo, o montante provável das perdas é inferior ao total dos compromissos não utilizados, já que a maioria dos compromissos de extensão de crédito depende da manutenção, por parte dos clientes, de padrões de crédito específicos. O Banco monitora o prazo de vencimento dos compromissos de crédito, uma vez que os compromissos de longo prazo representam, em geral, um risco de crédito superior em comparação com obrigações de curto prazo.

c) IMPARIDADE E POLÍTICAS DE PROVISÃO

Os sistemas de avaliação interna e externa descritos na nota 3.1.1 concentram-se, sobretudo, no mapeamento da qualidade de crédito desde o início das actividades de concessão de crédito e de investimento. Em contraste, a imparidade é reconhecida para fins de reporte financeiro apenas para perdas que tenham sido incorridas à data de reporte, em função das evidências objectivas de imparidade. Devido às diferentes metodologias utilizadas, o montante das perdas de crédito incorridas, e lançadas nas demonstrações financeiras no final do exercício, difere do montante determinado no modelo de perdas esperadas que é utilizado para fins de gestão operacional interna e regulamentação bancária. No final do exercício, o montante reconhecido nas demonstrações financeiras é maior que o montante determinado no modelo de perdas esperadas utilizado para fins de gestão operacional interna e regulação bancária.

A imparidade indicada na demonstração de posição financeira no final do exercício deriva de cada um dos três níveis de avaliação interna. Contudo, a maioria das provisões por imparidade provém das duas últimas avaliações.

- Créditos vencidos
- Créditos de alto risco

A ferramenta de avaliação interna ajuda a Administração a determinar se se verificam evidências objectivas de imparidade, nos termos da IAS 39, com base nos seguintes critérios, definidos pelo Banco:

- Mora nos pagamentos contratuais de capital ou juros;
- Dificuldades de fluxo de caixa do mutuário (v.g., rácio de solvabilidade, percentagem líquida do rendimento das vendas);
- Violação de acordos ou condições de crédito;
- Início de processos de falência;
- Deterioração da posição competitiva do mutuário;
- Deterioração do valor da garantia real; e
- Desgradação abaixo do nível de investimento.

A política do Banco obriga à análise individual dos activos financeiros que se encontrem acima dos limites de materialidade com frequência mínima anual ou, sempre que as circunstâncias particulares assim o exijam. As perdas por imparidade nas contas individualmente avaliadas são determinadas mediante avaliação das perdas incorridas à data de de reporte numa base caso-a-caso e aplicadas a todas as contas individualmente relevantes. Esta avaliação engloba, normalmente, as garantias reais detidas (incluindo reconfirmação de exequibilidade) e as receitas antecipadas daquela conta individual.

As perdas por imparidade avaliadas de forma colectiva são determinadas em função da informação histórica disponível e das estimativas da gestão. Durante 2014, a perda histórica foi actualizada resultando num aumento da imparidade colectiva.

	2014	2013
	MT	MT
Crédito Hipotecário	1 383 117	1 196 193
Outros Créditos	876 545	810 994
A 31 de Dezembro	2 259 662	2 007 188

3.1.4 EXPOSIÇÃO MÁXIMA AO RISCO DE CRÉDITO ANTES DAS GARANTIAS REAIS DETIDAS OU OUTRAS MELHORIAS DE CRÉDITO

As exposições ao risco de crédito relacionadas com os activos constantes do balanço são as seguintes:

	2014	2013
	MT	MT
Disponibilidades em outras instituições de crédito	49 257	423 268
Bilhetes do tesouro	624 148	79 883
Aplicações em instituições de crédito	95 772	75 767
Crédito a clientes	1 274 887	1 151 302
- Empréstimos hipotecários	601 505	567 693
- Outros empréstimos	673 382	583 609
As exposições a riscos de crédito relativas a itens extra-patrimoniais são as seguintes:		
Garantias financeiras	6 168	363
A 31 de Dezembro	2 050 232	1 730 583

A tabela acima apresenta o pior cenário de exposição ao risco de crédito do Banco em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, sem ter em conta as garantias detidas ou outras melhorias de crédito. Relativamente aos activos constantes do balanço, as exposições descritas acima baseiam-se em montantes contabilísticos líquidos tal como reportados no balanço.

3.1.5 CRÉDITO E APLICAÇÕES CRÉDITO A CLIENTES

	2014	2013
	MT	MT
CRÉDITO A CLIENTES		
Categoria		
Nem vencidos, nem com imparidade (a)	844 210	612 315
Vencidos sem imparidade (b)	70 282	226 449
Individualmente em imparidade (c)	360 394	312 538
Valor bruto	1 274 886	1 151 302
Imparidade	(206 297)	(176 603)
Valor líquido	1 068 589	974 699

Os créditos em imparidade são créditos que o Banco determina não ser capaz de cobrar todo o capital e juros vencidos nos termos contratuais do crédito através dos fluxos de caixa futuros esperados e/ou receitas da venda de garantias.

APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2014	2013
	MT	MT
Categoria		
Nem vencidos, nem em imparidade (a)	95 772	75 767
Valor líquido (sem imparidade)	95 772	75 767

a) CRÉDITO A CLIENTE (NEM VENCIDOS, NEM EM IMPARIDADE)

	2014	2013
Categoria		
- Empréstimos hipotecários	350 015	259 492
- Outros empréstimos	494 195	352 823
Total	844 210	612 315

Qualidade da carteira de crédito (nem vencidos, nem em imparidade) por sector:

	2014	2013
Agronegócio	297 747	239 265
Construção civil e obras públicas	128 085	80 509
Comércio	357 779	199 051
Transportes e comunicações	40 999	18 262
Outros sectores	19 600	75 228
Total da carteira de crédito	844 210	612 315

b) CRÉDITOS VENCIDOS MAS SEM IMPARIDADE

Os créditos em mora por um período inferior a 30 dias são considerados sem imparidade a menos que haja outra informação disponível que indique o contrário. Relativamente ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2014, o montante é de MT 70 282 (2013: MT 226 449).

Categoria	Vencidos, mas não em imparidade (b)	Garantias líquidas contra créditos	Crédito não garantido
	2014	2014	2014
	MT	MT	MT
Empréstimos hipotecários	48 045	44 337	3 708
0 – 30 dias	1 979	1 979	-
30 – 90+ dias	46 066	42 358	3 708
Outros créditos	22 237	22 118	119
0 – 30 dias	115	85	70
30 – 90+ dias	22 082	22 033	49
A Dezembro de 2014	70 282	66 455	3 827
A Dezembro de 2013	226 449	204 134	22 135

c) CRÉDITOS COM IMPARIDADE INDIVIDUAL

	Créditos não vencidos mas com imparidade	Crédito vencido	Crédito de cobrança duvidosa	Créditos com imparidade individual	Garantias líquidas contra créditos em imparidade	Créditos em imparidade não garantidos
	2014	2014	2014	2014	2014	2014
	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Créditos a clientes	83 846	13 593	262 956	360 395	210 031	150 364
Empréstimos hipotecários	929	5 409	197 108	203 446	113 677	89 769
Outros créditos	82 917	8 184	65 848	156 949	96 355	60 594
A Dezembro de 2014	83 846	13 593	262 956	360 395	210 031	150 364
A Dezembro de 2013	-	11 256	301 282	312 538	148 090	164 448

O crédito não vencido é aquele que não está em incumprimento; o crédito vencido é aquele que está em incumprimento há menos de 90 dias; o crédito de cobrança duvidosa é aquele que está em incumprimento há mais de 90 dias.

d) APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor total bruto das aplicações em instituições de crédito com imparidade individual em 31 de Dezembro de 2014 era nulo (2013: nulo). O Banco não é titular de quaisquer garantias sobre aplicações em instituições de crédito.

e) CRÉDITOS RENEGOCIADOS / REESTRUTURADOS

Os créditos renegociados poderão incluir acordos de prorrogação de pagamentos e taxas de juro renegociadas. Um empréstimo renegociado consiste numa conta de cliente previamente em mora em que é restabelecida a situação regular e é gerida em conjunto com outras contas semelhantes. Estes créditos são sujeitos a análises constantes.

Em 2014, os empréstimos a clientes renegociados perfizeram o montante de MT 128 826 (2013: 64 090).

	2014	2013
	MT	MT
Outros créditos	128 826	64 090
Total	128 826	64 090

3.1.6 CONCENTRAÇÃO DOS RISCOS DE CRÉDITO

a) CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA

	2014	2013
	MT	MT
Análise geográfica		
Maputo (inc. Matola)	709 114	852 862
Nampula (inc. Malema)	308 472	116 995
Tete (inc. Ulongue)	39 210	8 814
Sofala (Beira)	29 178	34 221
Manica (Chimoio)	128 542	113 754
Inhambane (Maxixe)	60 371	24 656
Total	1 274 887	1 151 302

b) CONCENTRAÇÃO POR SECTOR

	2014	2013
	MT	MT
Análise por Sector		
Agronegócio	522 991	453 060
Construção civil e obras públicas	146 735	112 179
Comércio	505 462	417 264
Transportes e comunicações	60 915	67 665
Outros sectores	38 784	101 134
Total	1 274 887	1 151 301

3.2. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste no risco decorrente das alterações de preços de mercado, tais como taxas de juro, preços de instrumentos de capital, taxas de câmbio e margens da taxa de juro, mas não relacionadas com alterações da situação de crédito do devedor / emiteente, que poderão afectar a demonstração do rendimento integral do Banco ou o valor dos instrumentos financeiros detidos por este.

O objectivo da gestão do risco de mercado consiste na gestão e controlo das exposições ao risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis ao mesmo tempo que se otimiza o retorno pelo risco.

O Banco está exposto ao risco de mercado que consiste no risco de flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações dos preços de mercado. Os riscos de mercado

3.1.7 IMPARIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES

A imparidade do crédito insere-se nas seguintes categorias de crédito:

	2014	2013
	MT	MT
Provisão para Imparidade específica		
Saldo no início do ano	164 318	151 801
Contas com imparidade abatidas (Write-offs)	(48 583)	(13 913)
Dotação / Reversão de imparidade	48 059	26 430
Saldo no final do ano	163 794	164 318
Imparidade colectiva		
Saldo no início do ano	12 285	10 290
Contas com imparidade abatidas (Write-offs)	-	-
Dotação / Reversão de imparidade	30 217	1 995
Saldo no final do exercício	42 502	12 285
Imparidade total	206 297	176 603

3.1.8 ANÁLISE SECTORIAL DA IMPARIDADE DO CRÉDITO

Abaixo encontra-se a análise por segmento da imparidade específica:

a) ANÁLISE POR SECTOR

	2014	2013
	MT	MT
Agronegócio	58 747	53 114
Construção civil e obras públicas	8 237	5 898
Comércio	77 953	79 061
Transportes e comunicações	9 871	771
Outros sectores	8 986	25 474
Total	163 794	164 318

b) ANÁLISE GEOGRÁFICA

	2014	2013
	MT	MT
Maputo (incluido Matola)	32 520	143 091
Nampula (incluido Malema)	111 391	7 926
Centro (Sofala, Manica, Tete, Inhambane)	19 883	13 301
Total	163 794	164 318

3.3 RISCO CAMBIAL

O Banco está exposto aos efeitos das flutuações das principais taxas de câmbio na sua posição financeira e nos seus fluxos de caixa. O Banco Central de Moçambique estabelece limites ao mercado relativamente ao grau de exposição por moeda e, em agregado, para posições curtas de 10% dos fundos próprios por moeda e 20% para todas as moedas monitorizadas diariamente. O Banco também possui os seus próprios limites que são inferiores aos estabelecidos pelo Banco Central e controlados diariamente. A tabela abaixo resume a exposição do Banco ao risco de taxa de câmbio em 31 de Dezembro de 2014. Os instrumentos financeiros do Banco estão incluídos na tabela abaixo, ao valor contabilístico, classificados por moeda. A conversão, transacção e exposição económica podem ter graves consequências na posição financeira do Banco. Este risco é gerido mediante a utilização do mercado monetário através do departamento de Tesouraria. A exposição do Banco ao risco de taxas de câmbio é como segue:

O Comité de Gestão de Activos e Passivos tem plenos poderes na área do risco de mercado, sendo responsável pela análise e aprovação de políticas detalhadas de gestão de risco e pela análise posterior da respectiva implementação.

3.2.1 TÉCNICAS DE MENSURAÇÃO DO RISCO DE MERCADO

As principais técnicas de mensuração utilizadas para aferir e controlar o risco de mercado encontram-se descritas abaixo.



A exposição do Banco a riscos de taxas de câmbio é como segue:

	USD	EUR	ZAR	MT	Total
Em 31 de Dezembro de 2014	MT	MT	MT	MT	MT
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17 270	16 568	2 154	184 013	220 006
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 573	8 301	2 405	4 977	49 257
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	-	95 772	95 772
Crédito a clientes	155 250	-	-	913 341	1 068 591
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	625 680	625 680
Activos por impostos correntes	-	-	-	13 606	13 606
Outros activos	-	-	-	48 010	48 010
	206 093	24 869	4 559	1 885 399	2 120 921
Passivo					
Recursos de outras Instituições de Crédito	-	-	-	28 770	28 770
Recursos de clientes	81 442	9 956	397	961 834	1 053 630
Outros Empréstimos	106 026	-	-	68 848	174 874
Outros passivos	3 427	5 718	-	25 871	35 016
	190 896	15 674	397	1 085 323	1 292 290
Exposição cambial líquida a 31 de Dezembro de 2014	15 197	9 195	4 162	800 075	828 631

A exposição do Banco a riscos de taxas de câmbio é como segue:

	USD	EUR	ZAR	MT	Total
Em 31 Dezembro 2013	MT	MT	MT	MT	MT
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	23 221	13 921	1 577	155 128	193 847
Disponibilidades em outras instituições de crédito	59 649	354 249	3 565	5 805	423 268
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	-	75 767	75 767
Crédito a clientes	157 388	-	-	817 311	974 699
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	81 415	81 415
Activos por impostos correntes	-	-	-	10 543	10 543
Outros activos	-	4 143	-	84 824	88 967
	240 257	372 313	5 142	1 230 793	1 848 506
Passivo					
Recursos de clientes	165	-	-	51 732	51 897
Outros Empréstimos	61 708	8 374	442	942 717	1 013 241
Outros passivos	132 899	-	-	85 609	218 508
Outros passivos	6 558	3 389	-	50 921	60 867
	201 330	11 763	442	1 130 978	1 344 513
Exposição cambial líquida a 31 de Dezembro de 2014	38 928	360 550	4 700	99 815	503 992

3.4 RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro consiste no risco de flutuação dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido às alterações das taxas de juro no mercado. O justo valor do risco da taxa de juro consiste no risco de flutuação do valor de um instrumento financeiro devido às alterações das taxas de juro no mercado. O Banco está exposto aos efeitos de flutuações nos principais níveis de taxas de juro do mercado, tanto no seu justo valor como no risco dos fluxos de caixa. As margens de juro são susceptíveis de aumento devido às referidas alterações mas também poderá resultar

em perdas em caso de verificação de movimentos inesperados. O risco principal a que está exposta a carteira que não é para negociação é o risco de perdas devido a flutuações nos fluxos de caixa futuros em virtude da alteração da taxa de juro do mercado. Os assuntos relacionados com as taxas de juros são geridos diariamente pela Tesouraria e controlados pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos. O resumo da posição diferencial de taxas de juro no banco sobre a carteira que não é para negociação é o seguinte:

Em Dezembro de 2014							
1 mês	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-3 anos	3+ anos	Sem juros	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	220 006	220 006
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	49 257	49 257
Aplicações em instituições de crédito	44 004	-	-	51 768	-	-	95 772
Crédito a clientes	250 919	817 672	-	-	-	-	1 068 591
Activos financeiros disponíveis para venda	199 796	89 447	334 905	-	-	1 532	625 680
Activos por impostos correntes	-	-	-	-	-	13 606	13 606
Outros activos	-	-	-	-	-	48 010	48 010
	494 719	907 119	334 905	51 768	-	332 411	2 120 921
Passivos							
Recursos de outras instituições de crédito	3 502	25 267	-	-	-	-	28 770
Recursos de clientes	871 862	113 167	68 601	-	-	-	1 053 630
Outros Empréstimos	-	68 848	106 026	-	-	-	174 874
Outros passivos	-	-	-	-	-	35 016	35 016
	875 363	207 282	174 627	-	-	35 016	1 292 289
Exposição a taxa de juro líquida	(380 644)	699 837	160 278	51 768	-	297 395	828 632

Em Dezembro de 2013							
1 mês	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-3 anos	3+ anos	Sem juros	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	193 847
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	423 268
Aplicações em instituições de crédito	11 001	-	-	304	64 462	-	75 767
Crédito a clientes	470 993	501 573	-	-	-	-	2 133
Activos financeiros disponíveis para venda	79 883	-	-	-	-	-	1 532
Activos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	10 543
Outros activos	-	-	-	-	-	-	88 967
	561 877	501 573	-	304	64 462	-	720 289
Passivos							
Recursos de outras instituições de crédito	51 897	-	-	-	-	-	51 897
Recursos de clientes	874 558	59 140	79 543	-	-	-	1 013 241
Outros Empréstimos	-	-	-	86 908	131 600	-	218 508
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	60 867
	926 455	59 140	79 543	86 908	131 600	-	1 344 513
Exposição a taxa de juro líquida	(364 578)	442 433	(79 543)	(86 604)	(67 138)	-	659 423

3.5. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste no risco de o Banco ter dificuldade em cumprir com as obrigações associadas às suas responsabilidades financeiras que sejam liquidadas mediante a entrega de numerário ou outros activos financeiros.

A abordagem do Banco relativamente à gestão de liquidez consiste em garantir, sempre que possível, que tem liquidez suficiente para cumprir as suas obrigações quando estas se vencem, tanto em situações normais como de crise, sem incorrer em perdas inaceitáveis ou comprometer a reputação do Banco.

3.5.1 PROCESSO DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O processo de gestão da liquidez do Banco, levado a cabo internamente e monitorizado pela Tesouraria do Banco, inclui:

- Financiamento diário, gerido mediante a monitorização dos fluxos de caixa futuros para garantir o cumprimento de obrigações. Entre outros, inclui a reposição dos fundos à medida que se vencem ou se concedem créditos a clientes. Para o efeito, o Banco mantém uma presença activa nos mercados monetários interbancários;
- Manutenção de uma carteira de activos com elevado grau de liquidez que possam ser facilmente liquidados como protecção contra interrupções imprevistas do fluxo de caixa; e
- Gestão da concentração e perfil do vencimento da dívida.

A monitorização e o reporte assumem a forma de mensuração do fluxo de caixa e projecções para o dia seguinte.

3.5.2. ANÁLISE DE MATURIDADES E RISCO DE LIQUIDEZ

Em Dezembro de 2014	Menos de 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	5+ anos	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	220 006	-	-	-	-	220 006
Disponibilidades em outras instituições de crédito	49 257	-	-	-	-	49 257
Aplicações em instituições de crédito	44 004	-	-	51 768	-	95 772
Crédito a clientes	250 919	22 638	222 890	544 582	102 074	1 143 103
Activos financeiros disponíveis para venda	200 000	90 000	350 000	-	1 532	641 532
Activos por impostos correntes	-	-	-	13 606	-	13 606
Outros activos	-	-	48 009	-	-	48 009
	764 186	112 638	620 899	609 956	103 606	2 211 285
Passivos						
Recursos de outras Instituições de crédito	3 502	25 267	-	-	-	28 770
Recursos de clientes	872 427	121 475	75 495	-	-	1 069 398
Outros empréstimos	-	73 296	46 379	65 640	-	185 314
Outros passivos	-	35 016	-	-	-	35 016
	875 930	255 054	121 874	65 640	-	1 318 498
Posição líquida	(111 744)	(142 416)	499 025	544 316	103 606	892 787

3.5.3. ANÁLISE DE MATURIDADES E RISCO DE LIQUIDEZ

Em Dezembro de 2013	Menos de 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	5+ anos	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	193 847	-	-	-	-	193 847
Disponibilidades em outras instituições de crédito	423 268	-	-	-	-	423 268
Aplicações em instituições de crédito	11 001	-	-	64 766	-	75 767
Crédito a clientes	473 126	3 177	124 795	177 264	196 337	974 699
Activos financeiros disponíveis para venda	79 883	-	-	-	1 532	81 415
Activos por impostos correntes	-	-	-	10 542	-	10 542
Outros activos	-	-	88 967	-	-	88 967
	1 181 125	3 177	213 762	252 573	197 869	1 848 505
Passivos						
Recursos de outras Instituições de crédito	51 897	-	-	-	-	51 897
Recursos de clientes	874 558	59 140	79 543	-	-	1 013 241
Outros empréstimos	-	-	37 600	162 108	18 800	218 508
Outros passivos	-	60 867	-	-	-	60 867
	926 454	120 007	117 143	162 108	18 800	1 344 512
Posição líquida	254 670	(116 830)	96 618	90 465	179 069	503 993

3.6 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional consiste na possibilidade do Banco sofrer perdas financeiras relativamente a matérias com trabalhadores, especificações contratuais e documentação, tecnologia, infraestrutura, falha e desastre, projectos, influências externas e relações com clientes. O risco operacional pode ser dividido em eventos de elevada frequência/pouca gravidade, que se podem verificar frequentemente mas que expõem o Banco a baixos níveis de perdas, e em eventos de baixa frequência/grande gravidade que são, por norma, raros, mas que a verificarem-se acarretariam enormes perdas ao Banco. O Banco envia os melhores esforços para reduzir estes riscos através de uma sólida estrutura de governação corporativa e sistemas de controlo interno, complementados por um sistema de valores robusto. A Administração tem a responsabilidade de implementar e manter processos e procedimentos operacionais eficazes e estes encontram-se documentados em vários manuais que são periodicamente revistos para ter em conta qualquer necessidade de alteração. O departamento de Auditoria Interna afere a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias à Administração sempre que aplicável.

3.7 RISCO DE SOLVABILIDADE

O capital e reservas sem imparidade demonstram o compromisso dos accionistas de garantir a continuidade das operações e a solvência do Banco. O risco de solvência afere-se em função do rácio de solvabilidade que requer que o capital seja mantido como relação dos activos classificados ponderados pelo risco. O Banco tem a obrigação de deter capital suficiente para manter um rácio de solvabilidade que esteja acima dos requisitos mínimos do Banco de Moçambique que é de 8%. O rácio de solvabilidade do Banco em 31 de Dezembro de 2014 era de 54.78% (2013: 29.33%).

3.8 GESTÃO DE CAPITAL

O conceito implica a manutenção de uma posição ideal de liquidez e rácios prudenciais em cumprimento das normas e regulamentos locais. Os objectivos do Banco relativamente à gestão de capital, que é um conceito mais alargado do que "Capitais Próprios" ao nível do balanço, são os seguintes:

- Cumprir os requisitos de capitais definidos pelo Banco de Moçambique, enquanto entidade reguladora das instituições financeiras no território onde o Banco opera;
 - Salvaguardar a capacidade do Banco de prosseguir em actividade para que possa continuar a dar retorno aos accionistas e benefícios a outras partes interessadas; e
 - Manter uma sólida base de capital para sustentar o desenvolvimento da sua actividade.
- A solvência e a utilização do capital obrigatório são periodicamente monitoradas pela gestão do Banco que recorre a técnicas assentes nas directrizes emitidas pelo Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação obrigatória é objecto de apresentação mensal ao banco central. O banco central exige a cada banco ou grupo bancário que:

(a) detenha o nível mínimo de capital obrigatório de MT 70.000; e

(b) mantenha o rácio de capital obrigatório em relação ao activo total ponderado pelo risco (o "rácio de solvabilidade") igual ou superior ao mínimo de 8%.

Os activos ponderados pelo risco são aferidos mediante uma hierarquia de cinco ponderações de risco, classificadas em função da natureza - reflectindo uma estimativa de crédito, mercado e outros riscos associados - de cada activo e contraparte, tendo em conta quaisquer garantias elegíveis. Adota-se tratamento semelhante para exposição extrapatrimonial, com alguns ajustamentos para reflectir a natureza mais imprevisível de potenciais perdas.

Fundos próprios de base	2014	2013
	MT	MT
Capital realizado	2 086 459	1 457 668
Resultados acumulados	(1 169 003)	(877 505)
Activos intangíveis	(53 471)	(43 404)
Total Capital Tier I	863 985	536 759
Insuficiência de provisão	(149 214)	(143 304)
Outros	157	-
Total Capital Tier II	(149 056)	(143 304)
Fundos próprios elegíveis	714 928	393 455
Activos ponderados por risco - no balanço	1 300 980	1 341 279
Activos ponderados por risco - extrapatrimoniais	4 174	184
	1 305 154	1 341 463
Rácio de adequação de fundos próprios de base - Tier I	66.20%	40.01%
Rácio de adequação de fundos próprios de base - Tier II	-11.42%	-10.68%
Rácio de solvabilidade	54.78%	29.33%

3.9. INFORMAÇÃO RELATIVA AO JUSTO VALOR

O Banco calcula o justo valor usando a seguinte hierarquia do justo valor que reflecta a importância dos critérios usados para o cálculo do mesmo.

- Nível 1: Preço cotado do mercado (não ajustado) em mercados activos para um instrumento idêntico
- Nível 2: As técnicas de avaliação com base em dados observáveis directamente, como o preço, ou indirectamente, o derivado de preços. Esta categoria inclui instrumentos avaliados utilizando: preços cotados de mercados activos para instrumentos similares; preços cotados por instrumentos idênticos ou similares em mercados que são considerados menos activos; ou outras técnicas de avaliação onde todos os dados significativos são directamente ou indirectamente observáveis através de dados de mercado.
- Nível 3: Técnicas de avaliação usando dados significativos não observáveis. Esta categoria inclui todos os instrumentos em que a técnica de avaliação inclui dados não observáveis na avaliação dos instrumentos. Esta categoria inclui instrumentos que são avaliados com base em preços cotados

para instrumentos similares, onde ajustes não observáveis significativos ou pressupostos são necessários para reflectir diferenças entre os instrumentos.

Os únicos instrumentos financeiros que são apresentados ao justo valor são os activos disponíveis para venda (Bilhetes do Tesouro). A hierarquia do justo valor é do nível 2. As técnicas de avaliação incluem o valor actual líquido e modelos de fluxos de caixa descontados. O objectivo das técnicas de avaliação é o de chegar a uma determinação do justo valor que reflecta o preço do instrumento financeiro na data do balanço, isto é, o preço que teria sido determinado pelos participantes do mercado em uma transacção efectiva. Não houve transferências entre as hierarquias do justo valor.

CLASSIFICAÇÃO DOS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As políticas contabilísticas do Banco permitem que os Activos e Passivos sejam classificados em categorias diferentes tendo em conta a sua natureza e determinadas circunstâncias. Abaixo encontram-se as classificações de Activos e Passivos do Banco:

Nota	Créditos e valores a receber	Disponíveis para venda	Outros custos amortizados	Valor contabilístico total	Justo Valor
A Dezembro de 2014	MT	MT	MT	MT	MT
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades	9,10	-	269 263	269 263	269 263
Activos financeiros disponíveis para venda	12	-	625 680	625 680	625 680
Aplicações em instituições de crédito	11,1	95 772	-	95 772	95 772
Crédito a clientes	11,2	1 068 591	-	1 068 591	1 068 591
		1 164 363	625 680	2 059 305	2 059 305
Passivos financeiros					
Recursos de outras instituições financeiras	17,1	-	28 770	28 770	28 770
Recursos de clientes	17,2	-	1 053 630	1 053 630	1 053 630
Outros empréstimos	18	-	174 874	174 874	174 874
		-	1 257 273	1 257 273	1 257 273
A Dezembro de 2013					
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades	9,10	-	617 115	617 115	617 115
Activos financeiros disponíveis para venda	12	-	81 415	81 415	81 415
Aplicações em instituições de crédito	11,1	75 767	-	75 767	75 767
Crédito a clientes	11,2	974 698	-	974 698	974 698
		1 050 465	81 415	1 141 880	1 141 880
Passivos financeiros					
Recursos de outras instituições financeiras	17,1	-	51 897	51 897	51 897
Recursos de clientes	17,2	-	1 013 241	1 013 241	1 013 241
Outros empréstimos	18	-	218 508	218 508	218 508
		-	1 283 646	1 283 646	1 283 646



3.9.1 CRÉDITO A CLIENTES

As características da carteira de crédito encontram-se descritas na nota 11 e a Administração prevê que o valor contabilístico dos créditos se aproxime do justo valor, tendo em conta que foram reconhecidas perdas por imparidade prudentes e adequadas, tanto numa base individual como da carteira, aquando da determinação do valor contabilístico dos créditos e aplicações.

3.9.2 RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E DE CLIENTES

Relativamente aos depósitos à ordem e depósitos sem data de vencimento definida considera-se que o justo valor é o montante devido por interpelação à data do balanço.

3.9.2 BILHETES DO TESOURO

Os bilhetes do tesouro são mensurados ao justo valor. Não houve nenhuma compensação de activos e passivos financeiros.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS SIGNIFICATIVOS

O Conselho de Administração aprova a aplicação das principais políticas contabilísticas e estimativas desenvolvidas pela gestão. As referidas políticas contabilísticas e estimativas encontram-se divulgadas nestas demonstrações financeiras.

PERDAS POR IMPARIDADE EM CRÉDITO E APLICAÇÕES

O Banco analisa regularmente a sua carteira de crédito para determinar a deterioração, pelo menos trimestralmente.

Ao determinar se uma perda por imparidade deve ser registada na demonstração do rendimento integral, o Banco faz julgamentos sobre a existência de dados observáveis apresentando um indicio de imparidade e em seguida avalia a possível redução mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados da carteira de crédito. Esta evidência pode incluir dados observáveis que indicam que houve uma evolução

desfavorável da situação do pagamento dos clientes em um grupo, ou condições económicas internacionais ou nacionais que se correlacionam com as falhas sobre os activos do Banco. São utilizadas estimativas baseadas na experiência histórica de perdas em activos com características de risco de crédito e evidência objectiva de imparidade semelhantes aos da carteira durante o planeamento dos seus fluxos de caixa futuros.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar a quantidade e a tempestividade dos fluxos de caixa futuros são revistos regularmente para reduzir as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor de instrumentos financeiros onde não existe mercado activo e não existem preços cotados disponíveis, é determinado usando técnicas de avaliação. Nestes casos, o justo valor é estimado a

partir de dados observáveis em relação a instrumentos financeiros semelhantes ou usando modelos. No caso em que os dados observáveis de mercado não estão disponíveis, são estimados com base em pressupostos adequados. As técnicas de avaliação (por exemplo, os modelos) são usados para determinar o justo valor e são validados e revistos periodicamente por pessoal qualificado independente dos que os preparam. Todos os modelos são certificados antes de serem usados e os modelos são calibrados para assegurar que os resultados reflectem os dados reais e os preços de mercado comparativos. Sempre que possível, os modelos devem utilizar apenas dados observáveis; no entanto, as áreas como o risco de crédito (tanto como de contraparte) volatilidades e correlações exigem que a Administração faça estimativas. As mudanças nos pressupostos sobre esses factores poderão afectar o justo valor apresentado dos instrumentos. Ver nota 3.9 com a informação do justo valor.

ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Os activos por impostos diferidos são

reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível permitindo o consumo dos prejuízos.

O julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do activo por imposto diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planeamento fiscal futuras.

Os activos e passivos fiscais diferidos são mensurados às taxas de imposto que se espera aplicar no período em que o activo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas na data da posição financeira. Até ao final do ano de 2014, a Administração era da convicção de que o Banco não vai fazer lucros suficientes nos próximos cinco anos para absorver a totalidade das perdas avaliadas.

Nota	Página	
5	Margem Financeira	45
6	Resultados com taxas e comissões	45
7	Outros resultados operacionais	45
8	Perdas operacionais	46
9	Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	46
10	Disponibilidades em Instituições de Crédito	47
11	Crédito e Aplicações	47
12	Activos financeiros disponíveis para venda	48
13	Activos não correntes disponíveis para venda	49
14	Activos fixos	49
15	Activos por impostos correntes	51
16	Outros activos	51
17	Recursos de clientes e outras instituições do crédito	52
18	Outros empréstimos	53
19	Provisões	53
20	Outros passivos	54
21	Capital Social	55
22	Prestações suplementares	56
23	Resultados transitados	56
24	Fluxo utilizado durante operações	56
25	Variação dos activos e passivos operacionais	57
26	Partes relacionadas	57
27	Taxas de conversão cambial	58
28	Eventos verificados após o balanço	58

5. MARGEM FINANCEIRA

	2014	2013
	MT	MT
Juros e rendimentos similares		
Disponibilidades em instituições de crédito	29	1
Aplicações em instituições de crédito	3 545	2 809
Crédito a clientes	195 050	228 686
Outros juros e rendimentos similares	19 054	3 084
	217 677	234 580
Juros e encargos similares	(197)	(16)
Recursos de bancos centrais	(6 481)	(7 147)
Recursos de instituições de crédito	(57 417)	(106 287)
Recursos de clientes	(5 748)	(5 379)
Outros juros e encargos similares	(69 843)	(118 829)
Margem financeira	147 834	115 751

6. RESULTADOS COM TAXAS E COMISSÕES

	2014	2013
	MT	MT
Comissões recebidas		
Por serviços bancários	13 175	13 585
Outros	2 924	2 926
	16 099	16 511
Comissões pagas		
Por garantias recebidas	(482)	(826)
Por serviços bancários	(1 913)	(1 535)
	(2 396)	(2 361)
Comissões Líquidas	13 703	14 150

7. OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

	2014	2013
	MT	MT
7.1 Resultado de operações financeiras	17 155	(19)
7.2 Outros rendimentos operacionais	3 675	3 952
	20 830	3 933

8. GASTOS OPERACIONAIS

	2014	2013
	MT	MT
8.1 Custos de estrutura		
Custos com pessoal	(140 672)	(125 644)
Custos administrativos	(65 651)	(56 859)
Serviços especializados	(50 495)	(69 884)
Amortizações do exercício	(24 920)	(25 629)
Rendas	(29 262)	(28 860)
Assistência técnica	(17 144)	(8 629)
Honorários de Auditoria e Consultoria	(5 320)	(6 435)
	(333 463)	(321 940)

8.2 Outros custos operacionais

Outros custos operacionais (Nota 16)	(58 716)	-
	(58 716)	

8.3 Provisões

Provisões (Nota 19)	(3 408)	(5 231)
	(3 408)	(5 231)

Os encargos com pessoal incluem um montante de MT 4 332 (2013: 3 922) que corresponde às contribuições para o INSS - Instituto Nacional de Segurança Social.

Os encargos com assistência técnica referem-se aos serviços prestados por especialistas do Rabobank.

Em 31 de Dezembro de 2014, o Banco tinha 189 trabalhadores (2013: 157).

9. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

	2014	2013
	MT	MT
Saldos de caixa	113 035	91 960
Depósito no Banco de Moçambique	106 971	101 887
	220 006	193 847

O depósito no Banco de Moçambique, no montante de MT 106 971 (2013: MT 101 887), permite ao Banco cumprir com a reserva obrigatória mínima de 8% (2013: 8%) do total de depósitos autorizados nos termos da lei n.º 6/9 BM/09, de 3 de Agosto. As reservas obrigatórias não rendem juros.

10. DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2014	2013
	MT	MT
Depósitos à ordem junto de instituições de crédito nacionais	5 353	6 144
Depósitos à ordem junto de instituições de crédito estrangeiras	43 904	417 123
	49 257	423 268

11. CRÉDITO E APLICAÇÕES

	2014	2013
	MT	MT

11.1 Aplicações em Instituições de Crédito

Aplicações de curto prazo	51 768	64 766
Depósitos overnight	44 004	11 001
	95 772	75 767

As datas de vencimento das aplicações são as seguintes:

Até 1 mês	44 004	11 001
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 a 12 meses	-	-
Mais de 12 meses	51 768	64 766
	95 772	75 767

11.2 Crédito a clientes

Empréstimos		
Crédito vincendo	533 840	467 850
Crédito vencido	315 997	402 512
	849 836	870 362
Descobertos bancários		
Crédito vincendo	394 217	222 690
Crédito vencido	30 834	58 250
	425 051	280 940
Total	1 274 887	1 151 302

	2014	2013
	MT	MT
Menos: abatimentos por imparidades		
- Imparidade específica	(163 794)	(164 318)
- Imparidade colectiva	(42 502)	(12 285)

Total de imparidade	(206 296)	(176 603)
Crédito líquido a clientes	1 068 591	974 699

11.3 Imparidade de crédito

Saldo no início do período	176 603	162 092
Abates	(48 583)	(13 913)
- Dotação / (Reversão) de imparidade específica	48 059	26 430
- Dotação / (Reversão) de imparidade colectiva	30 217	1 995
Sub-total	78 277	28 425

Saldo no final do período	206 296	176 603
----------------------------------	----------------	----------------

A imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações é de MTN (28 425) (2012: MTN 124 066).

12. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

	2014	2013
	MT	MT
Análise de maturidades	199 796	-
Até 1 mês	89 447	79 883
De 1 a 3 meses	334 905	-
Mais de 3 meses	624 148	79 883
Instrumentos de capital (Sim)	1 532	1 532
	625 680	81 415

A taxa de juro média dos bilhetes de tesouro é de 6,34% (2013: 3,69%) e os juros destes activos encontram-se reconhecidos na rubrica juros e rendimentos similares.

13. ACTIVOS NÃO CORRENTES DISPONÍVEIS PARA VENDA

	2014	2013
	MT	MT
Edifícios	13 000	-
	13 000	-

14. ACTIVOS FIXOS

14.1 ACTIVOS TANGÍVEIS

	Mobiliário e equipamento de escritório	Equipamento Informático	Veículo	Edifícios e benfeitorias	Total
	MT	MT	MT	MT	MT
Custo					
Saldo em 1 de Janeiro de 2014	40 266	52 974	26 065	66 595	185 899
Adições do exercício	1 458	4 627	1 508	-	7 593
Alienações do exercício	-	-	(3 138)	-	(3 138)
Em 31 de Dezembro de 2014	41 724	57 601	24 434	66 595	190 354

Amortização Acumulada

Saldo em 1 de Janeiro de 2014	23 982	43 409	17 160	53 281	137 832
Amortização do exercício	3 706	6 705	4 527	4 326	19 264
Alienações	-	-	(3 138)	-	(3 138)
Em 31 de Dezembro de 2014	27 688	50 113	18 548	57 608	153 957

Valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2014	14 036	7 488	5 886	8 987	36 396
Valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2013	16 283	9 565	8 905	13 314	48 067

Custo

Saldo em 1 de Janeiro de 2013	39 706	48 358	28 404	66 473	182 941
Adições do exercício	560	4 616	1 794	122,06	7 091
Alienações do exercício	-	-	(4 133)	-	(4 133)
Em 31 de Dezembro de 2013	40 266	52 974	26 065	66 595	185 899

Amortização acumulada

Saldo em 1 de Janeiro de 2013	20 195	36 981	15 496	48 576	121 248
Amortização do exercício	3 787	6 428	4 906	4 705	19 826
Alienações	-	-	(3 242)	-	(3 242)
Em 31 de Dezembro de 2013	23 982	43 409	17 160	53 281	137 832

Valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2013	16 283	9 565	8 905	13 314	48 067
Valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2012	19 511	11 377	12 908	17 897	61 693



14.2. ACTIVOS INTANGÍVEIS

	2014	2013
	MT	MT
Custo		
Saldo em 1 de Janeiro	134 817	116 132
Adições do exercício	15 723	18 685
Em 31 de Dezembro	150 540	134 817
Amortização Acumulada		
Saldo em 1 de Janeiro	91 413	85 610
Amortização do exercício	5 656	5 803
Em 31 de Dezembro	97 069	91 413
Valor líquido contabilístico	53 471	43 404

Os activos intangíveis são compostos por licenças do sistema informático bancário (T24) e respectivas actualizações, pelo sistema informático de contabilidade (Primavera) e pelo sistema de processamento de salários (Accyss).

O software e os activos intangíveis são amortizados por um período máximo de três anos, segundo o método das quotas constantes.

15. ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

	2014	2013
	MT	MT
Activo por imposto corrente	13 606	10 543
Em 31 de Dezembro	13 606	10 543

O montante de imposto refere-se à retenções feitas pelo Banco Central em juros de bilhetes do tesouro, no montante de MT 13 606 (2013: MT 10 543). Este valor é recuperável quando o Banco começar a gerar lucros e não tem limite temporal de utilização.

16. OUTROS ACTIVOS

	2014	2013
	MT	MT
Accionistas	-	65 943
Adiantamento de valores e outros activos	16 536	15 774
Contas de compensação	31 474	7 250
Em 31 de Dezembro	48 010	88 967

No final de 2013, a rubrica de outros activos incluía uma dívida dos accionistas, no valor de MT 61 800, relacionada com a indemnização pelos custos da reconciliação da conta suspensa, ao abrigo do Acordo de Subscrição de Acções que foi assinado previamente pelos então accionistas do Banco e pelo novo accionista, Montepio Holdings, SGPS, S.A. Incluía também um montante de MT 4 143 relacionado com assistência técnica providenciada pela Norfund.

Durante o ano, os accionistas efectuaram o pagamento no valor de MT 58 716 para cobrir os custos relacionados com a reconciliação da conta suspensa e, por conseguinte, liquidar o valor da indemnização ao abrigo do Acordo de Subscrição de Acções. Nessa altura, foi decidido que este valor seria considerado como prestações suplementares. Assim sendo, o valor reconhecido na conta de accionistas foi regularizado por contrapartida da rubrica de outros custos operacionais e pela utilização de provisão no valor de MT 3 084.

17. RECURSOS DE TERCEIROS

17.1. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2014	2013
	MT	MT
Depósitos de curto prazo de instituições de crédito	28 770	51 897
Balanco em 31 de Dezembro	28 770	51 897
Análise de maturidade:		
Até 1 mês	3 502	51 897
De 1 a 3 meses	25 268	-
Balanco em 31 de Dezembro	28 770	51 897

17.2 RECURSOS DE CLIENTES

	2014	2013
	MT	MT
Análise de maturidade		
À ordem	686 955	874 558
Menos de 3 meses	298 075	59 140
De 3 meses a 1 ano	68 600	79 543
Mais de 1 ano	-	-
Em 31 de Dezembro	1 053 630	1 013 241
Análise de moeda		
Moeda nacional	961 835	942 717
Moeda estrangeira	91 795	70 524
Em 31 de Dezembro	1 053 630	1 013 241
Análise de produto		
Depósitos à ordem	440 980	531 872
Poupanças	245 974	303 855
Depósitos a prazo	366 676	177 514
Em 31 de Dezembro	1 053 630	1 013 241

No dia 30 de Maio de 2012, o Banco rubricou um acordo com o governo da República de Moçambique e o Kuwait Fund for Arab Economic Development, no âmbito do qual assume a gestão de um fundo destinado a financiar a agricultura e micro-negócios de produção de alimentos e serviços relacionados.

Em 31 de Dezembro de 2014, os depósitos a prazo incluíam MT145 766 deste fundo colocados a curto prazo. Nos depósitos à ordem estavam incluídos MT 17 467 referentes ao mesmo fundo.

18. OUTROS EMPRÉSTIMOS

	2014	2013
	MT	MT
Linha de crédito do Governo de Moçambique (vide (a) abaixo)	68 848	85 609
Crédito do FMO (vide (b) abaixo)	106 026	132 899
Em 31 de Dezembro	174 874	218 508

a) Em Junho de 2009 e Setembro de 2011, o Banco recebeu uma linha de crédito especial, equivalente a 6,4 milhões de euros, convertidos em meticais à data de recepção de cada tranche, ao abrigo de um contrato celebrado entre a KFW, o Governo de Moçambique e o Banco Terra na qualidade de contratante. Os montantes recebidos vencem em 2013 e 2015, em meticais, e destinam-se a financiar a expansão de pequenas e médias empresas (PME) e instituições de micro-crédito (IMF), durante um prazo de 6 e 4 anos, respectivamente, com início em 2009. Em Novembro de 2011, o Banco recebeu um montante adicional de 1,68 milhões de euros e em 2010 foi utilizada uma parte desta linha de crédito, no montante de 3,6 milhões de euros, para realizar o capital social subscrito pela GAPL, não tendo a KFW levantado qualquer objecção a esta operação. A linha de crédito das PME vence juros a uma taxa que corresponde a 75% da taxa de juro dos bilhetes do tesouro do último semestre. A linha de crédito destinada às IMF vence juros à taxa equivalente a 60% da taxa de juro dos depósitos a prazo acrescida de 40% da taxa de juro dos depósitos-poupança do Banco Terra no momento do desembolso.

b) O crédito concedido pela FMO, por um período de 5 anos, vence juros semestrais a taxas que variam entre os 4% e 5% e que são comunicadas periodicamente pelo FMO.

19 PROVISÕES

	2014	2013
	MT	MT
Em 1 de Janeiro	15 301	42 000
Imputado à demonstração do rendimento integral (nota 8.2)	3 408	5 301
Utilizado durante o exercício	(4 666)	(32 000)
em 31 de Dezembro	14 043	15 301

De acordo com a nota 16, a utilização das provisões no valor de MT 4 666 incluíam MT 3 084 que foram utilizados para reduzir a dívida dos accionistas.

20. OUTROS PASSIVOS

	2014	2013
	MT	MT
Dívidas à RIAS	3 431	3 374
Dívidas à Montepio	2 287	-
Donativos não utilizados do Governo norueguês	-	2 266
Outros passivos	18 988	45 572
Imposto retido	10 310	9 654
Em 31 de Dezembro	35 016	60 867

A dívida ao Rabobank International Advisory Services ('RIAS') refere-se a despesas de gestão e assistência técnica no valor de EUR 84 014 (2013: EUR 81 430).

Os outros passivos referem-se a dívidas a fornecedores e credores por serviços de manutenção e outros.

O imposto retido refere-se a imposto sobre operações bancárias e a retenções na fonte de imposto sobre outros serviços.

21. CAPITAL SOCIAL

	Número de ações	% de participações sociais	MT
Capital social em 31 de Dezembro de 2013			
Rabo Development B.V. ('RDBV')	104 262 962	71,53	1 042 630
GAPI Sociedade de Investimento ('GAPI')	9 561 415	6,56	95 614
Norfund	31 942 408	21,91	319 424
	145 766 785	100,00	1 457 668
Acções subscritas e realizadas			
Montepio Holdings, SGPS, S.A.	57 007 515		570 075
Capital social depois a realização pelo Montepio Holdings, SGPS, S.A.			
Rabo Development B.V.	104 262 962	51,42	1 042 630
GAPI Sociedade de Investimento	9 561 415	4,72	95 614
Norfund	31 942 408	15,75	319 424
Montepio Holdings, SGPS, S.A.	57 007 515	28,11	570 075
	202 774 300	100,00	2 027 743
Transferência de acções entre os accionistas			
Rabo Development B.V.	(13 953 128)	-	(139 531)
GAPI Sociedade de Investimento	(4 457 557)	-	(44 576)
Norfund	(14 891 636)	-	(148 916)
Montepio Holdings, SGPS, S.A.	33 302 321	-	333 023
Capital social depois da transferencia de acções			
Rabo Development B.V.	90 309 834	44,54	903 098
GAPI Sociedade de Investimento	5 103 858	2,52	51 038
Norfund	17 050 772	8,41	170 508
Montepio Holdings, SGPS, S.A.	90 309 836	44,54	903 098
	202 774 300	100,00	2 027 743
Capital social depois do aumento de capital			
Rabo Development B.V.	90 309 834	44,54	903 098
GAPI Sociedade de Investimento	5 103 858	2,52	51 038
Norfund	17 050 772	8,41	170 508
Montepio Holdings, SGPS, S.A.	90 309 836	44,54	903 098
	202 774 300	100,00	2 027 743

22. PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES

	2014	2013
	MT	MT
Capital suplementar	58 716	-
	58 716	

Conforme a nota 16, os accionistas efectuaram o pagamento em forma de prestações suplementares para cobrir os custos relacionados com a reconciliação da conta suspensa e por conseguinte liquidar o valor da indemnização ao abrigo do Acordo de Subscrição de Acções.

23. RESULTADOS TRANSITADOS

	2014	2013
	MT	MT
No início do período	(877 505)	(655 743)
Rendimento integral do exercício	(291 497)	(221 762)
	(1 169 002)	(877 505)

24. FLUXO UTILIZADO DURANTE OPERAÇÕES

	2014	2013
	MT	MT
Prejuízo antes de impostos	(291 497)	(221 762)
Ajustamentos em função de itens não monetários:		
Reavaliação cambial	(3 675)	(3 952)
Imparidade de crédito	78 278	28 425
Provisões	3 408	5 231
Depreciação e amortização	24 920	25 629
Perdas em alienações	(392)	327
Fluxo utilizado durante as operações	(188 958)	(166 102)

25. VARIAÇÃO DOS ACTIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS

	2014	2013
	MT	MT
Passivos		
Recursos de outras instituições de crédito	(23 127)	(179 179)
Recursos de clientes	40 389	94 140
Outros passivos	(30 516)	21 221
Outros empréstimos	(43 634)	(50 271)
Aumento dos passivos operacionais	(56 889)	(114 089)
Activos		
Activos financeiros disponíveis para venda	(557 264)	(59 935)
Aplicações em instituições de crédito	(20 005)	205 326
Crédito a clientes	(168 495)	142 375
Outros activos	37 893	52 475
Redução dos activos operacionais	(707 870)	340 240
Variação líquida dos activos e passivos correntes operacionais	(764 759)	226 151

26. PARTES RELACIONADAS

Os accionistas do Banco são o Rabo Development (RDBV), Montepio Holdings, SGPS, S.A. ('Montepio'), Norfund e GAPI S.A.

Durante o exercício foram realizadas várias operações bancárias com entidades relacionadas no decurso da actividade normal do Banco, as quais incluem créditos, depósitos ou aplicações e operações cambiais.

No final do ano não existiam provisões reconhecidas com respeito a créditos concedidos a associadas em 2014 (2013: zero) e os saldos e transacções com partes relacionadas eram os seguintes:

Entidade	Custos das rendas	Assistêcia técnica	Compensação e outros custos	Empréstimos e Depósitos adiantamentos	2014	
					Outros activos	Outros passivos
RDBV	-	-	-	-	10 305	953
RIAS	-	17 144	-	-	-	-
GAPI	12 432	2 093	1 044	-	-	-
NORFUND	-	-	-	-	-	-
MONTEPIO	-	-	-	-	-	2 184
GESTORES	-	-	30 394	3 584	-	-

Entidade	Custos das rendas	Assistêcia técnica	Compensação e outros custos	Empréstimos e Depósitos adiantamentos	2014	
					Outros activos	Outros passivos
RDBV	-	-	-	-	20 124	39 822
RIAS	-	8 629	-	-	-	-
GAPI	11 329	2 494	1 344	-	1 247	-
NORFUND	-	-	-	-	-	26 121
GESTORES	-	-	34 213	4 002	-	-

27. TAXAS DE CONVERSÃO CAMBIAL

Foram usadas as seguintes taxas de câmbio para converter os saldos em moeda estrangeira em 31 de Dezembro de 2014.

Taxa de fecho MT 33,60/USD (2013: MT 30,08/USD)

Taxa média MT 31,53/USD (2013: MT 30,12/USD)

As taxas referidas baseiam-se nas taxas oficiais do Banco de Moçambique.

28. EVENTOS VERIFICADOS APÓS O BALANÇO

Após a data do balanço e até à data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não ocorreram quaisquer acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis.



Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO III

Balanço - Contas Individuais (Activo)

Rubricas	Dezembro - 2014				Dezembro 2013	
	Notas / Quadros Anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido		
Activo						
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	220 006	-	220 006	193 847	
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	49 257	-	49 257	423 268	
153 (1) + 158 (1) + 16	Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	
153 (1) + 158 (1) + 17	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda	624 148	-	624 148	79 883	
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	Aplicações em instituições de crédito	44 004	-	44 004	11 001	
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018	Crédito a Clientes	1 326 655	206 296	1 120 359	1 039 466	
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)	Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	
21	Derivados de cobertura	-	-	-	-	
25 - 3580	Activos não correntes detidos para venda	13 000	-	13 000	-	
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de investimento	-	-	-	-	
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis	190 355	153 959	36 396	48 067	
29 - 3583 - 361	Activos intangíveis	144 300	90 829	53 470	43 403	
24 - 357	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 532	-	1 532	1 532	
300	Activos por impostos correntes	13 606	-	13 606	10 543	
301	Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	
12 + 157 + 158 (1) + 159(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	Outros Activos	105 234	-	105 234	88 968	
Total de activos		-	2 732 098	451 085	2 281 013	1 939 978

Balanço - Contas Individuais (Passivo)

Rubricas		Dezembro 2014		Dezembro 2013
		Notas / Quadros anexos		
Passivo				
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de bancos centrais	-	-	-
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	1 188 426		1 198 037
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-
44	Derivados de cobertura	-	-	-
45	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	-	-	-
47	Provisões	14 043		15 301
490	Passivos por impostos correntes	-	-	-
491	Passivos por impostos diferidos	-	-	-
481 +/ 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital	-	-	-
480 + 488 +/ 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados	-	-	-
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos	161 088		146 477
Total de Passivo		-	1 363 557	1 359 815
Capital				
55	Capital	2 086 459		1 457 668
602	Prémios de emissão	-	-	-
57	Outros instrumentos de capital	-	-	-
- 56	(Acções próprias)	-	-	-
58 + 59	Reservas de reavaliação	-	-	-
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	-877 505		-655 743
64	Resultado do exercício	-291 498		-221 762
- 63	(Dividendos antecipados)	-	-	-
Total de Capital		-	917 456	580 163
Total de Passivo + Capital		-	2 281 013	1 939 978

Anexo à Circular nº3/SHC/2007

MODELO IV

Demonstração de Resultados - Contas Individuais

Rubricas		Dezembro 2014		Dezembro 2013
79 + 80	Juros e rendimentos similares	217 677		234 580
66 + 67	Juros e encargos similares	69 843		119 262
Margem financeira		-	147 834	115 318
82	Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-
81	Rendimentos com serviços e comissões	16 098		16 511
68	Encargos com serviços e comissões	-2 396		-1 928
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	-
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial	14 399		-2 982
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos	-	-	-
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	Outros resultados de exploração	-59 344		-25 149
Produto bancário		-	116 592	101 770
70	Custos com pessoal	140 672		130 001
71	Gastos gerais administrativos	160 813		166 246
77	Amortizações do exercício	24 920		25 629
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações	3 408		-26 769
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	78 278		28 425
768 + 769 (1) - 877 - 878	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	-
Resultados antes de impostos		-	-291 498	-221 762
Impostos				
65	Correntes	-	-	-
74 - 86	Diferidos	-	-	-
Resultados após impostos		-	-291 498	-221 762